



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 126/2016 – São Paulo, segunda-feira, 11 de julho de 2016

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SECRETARIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

PORTARIA CORE Nº 227, DE 01 DE JULHO DE 2016

A DESEMBARGADORA FEDERAL THEREZINHA ASTOLPHI CAZERTA, CORREGEDORA REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 130, de 10 de dezembro de 2010, alterada pela de nº 176, de 21 de dezembro de 2011, do E. Conselho da Justiça Federal,

RESOLVE:

Alterar, em parte, a Portaria CORE nº 2231/2015 para adiar as férias da Excelentíssima Juíza Federal GABRIELA AZEVEDO CAMPOS SALES de 12 de agosto a 10 de setembro de 2016 para 20 de novembro a 19 de dezembro de 2016.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Corregedora-Regional**, em 06/07/2016, às 14:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA CORE Nº 226, DE 01 DE JULHO DE 2016

A DESEMBARGADORA FEDERAL THEREZINHA ASTOLPHI CAZERTA, CORREGEDORA REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 130, de 10 de dezembro de 2010, alterada pela de nº 176, de 21 de dezembro de 2011, do E. Conselho da Justiça Federal,

RESOLVE:

Alterar, em parte, a Portarias CORE nº 2231/2015 para adiar as férias do Excelentíssimo Juiz Federal Substituto RICARDO WILLIAM CARVALHO DOS SANTOS de 17 de agosto a 15 de setembro de 2016 para 15 de setembro a 14 de outubro de 2016.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Corregedora-Regional**, em 06/07/2016, às 14:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA CORE Nº 225, DE 29 DE JUNHO DE 2016

A DESEMBARGADORA FEDERAL THEREZINHA ASTOLPHI CAZERTA, CORREGEDORA REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 130, de 10 de dezembro de 2010, alterada pela de nº 176, de 21 de dezembro de 2011, do E. Conselho da Justiça Federal,

RESOLVE:

Alterar, em parte, a Portaria CORE nº 2231/2015 para adiar as férias do Excelentíssimo Juiz Federal RICARDO GERALDO REZENDE SILVEIRA de 16 de agosto a 14 de setembro de 2016 para 16 de outubro a 14 de novembro de 2016.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Corregedora-Regional**, em 06/07/2016, às 19:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA CORE Nº 224, DE 29 DE JUNHO DE 2016

A DESEMBARGADORA FEDERAL THEREZINHA ASTOLPHI CAZERTA, CORREGEDORA REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 130, de 10 de dezembro de 2010, alterada pela de nº 176, de 21 de dezembro de 2011, do E. Conselho da Justiça Federal,

RESOLVE:

Alterar, em parte, a Portaria CORE nº 2231/2015 para adiar, por necessidade do serviços, as férias da Excelentíssima Juíza Federal Substituta HELENA FURTADO DA FONSECA de 8 de agosto a 6 de setembro de 2016 para 3 de outubro a 1º de novembro de 2016.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Corregedora-Regional**, em 06/07/2016, às 17:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA CORE Nº 223, DE 29 DE JUNHO DE 2016

A DESEMBARGADORA FEDERAL THEREZINHA ASTOLPHI CAZERTA, CORREGEDORA REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 130, de 10 de dezembro de 2010, alterada pela de nº 176, de 21 de dezembro de 2011, do E. Conselho da Justiça Federal,

RESOLVE:

Alterar, em parte, a Portaria CORE nº 2231/2015 para adiar, por necessidade do serviço, as férias da Excelentíssima Juíza Federal MONICA APARECIDA BONAVINA CAMARGO de 12 de setembro a 11 de outubro de 2016 para 8 de novembro a 7 de dezembro de 2016 .

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Corregedora-Regional**, em 06/07/2016, às 17:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA CORE Nº 230, DE 04 DE JULHO DE 2016

A DESEMBARGADORA FEDERAL THEREZINHA ASTOLPHI CAZERTA, CORREGEDORA REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 130, de 10 de dezembro de 2010, alterada pela de nº 176, de 21 de dezembro de 2011, do E. Conselho da Justiça Federal,

RESOLVE:

Alterar, em parte, a Portaria CORE nº 2231/2015 para interromper, a partir de 5 de agosto de 2016, por necessidade do serviço, as férias do Excelentíssimo Juiz Federal LUIZ RENATO PACHECO CHAVES DE OLIVEIRA marcadas para 18 de julho a 16 de agosto de 2016 e incluir o saldo de 12 (doze) dias para 21 de novembro a 2 de dezembro de 2016.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Corregedora-Regional**, em 07/07/2016, às 15:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA CJF3R Nº 64, DE 07 DE JULHO DE 2016

Suspende o expediente da Seção de Protocolo Integrado da Seção Judiciária de São Paulo.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, *ad referendum*, no uso de suas atribuições regimentais,

CONSIDERANDO o fechamento da Ordem dos Advogados do Brasil, em São Paulo, em razão do movimento grevista dos funcionários da unidade, e o conseqüente impedimento de funcionamento da Seção de Protocolo Integrado localizada no prédio dessa entidade, consoante noticiado nos documentos SEI 1982291, 1982355 e 2008354,

R E S O L V E:

Suspender o expediente da Seção de Protocolo Integrado da Seção Judiciária de São Paulo, localizada no edifício da OAB/SP na Praça da Sé, nº 385, Centro, São Paulo/SP, no período de 27 a 29 de junho de 2016, bem como no dia 30 de junho de 2016, das 9 horas às 11 horas e 30 minutos.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 07/07/2016, às 20:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA PRES Nº 262, DE 07 DE JULHO DE 2016

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Conceder a Excelentíssima Desembargadora Federal MARIA CECILIA PEREIRA DE MELLO compensação nos dias 6, 7 e 8 de julho de 2016, nos termos da Portaria nº 6.196/2010, da Presidência deste Tribunal.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 07/07/2016, às 20:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DIRETORIA-GERAL

PORTARIA DIRG Nº 679, DE 08 DE JULHO DE 2016

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso I, item 13, da Norma de Estrutura da Diretoria-Geral, aprovada pela Resolução nº 480, de 19 de março de 2014, do Conselho de Administração deste Tribunal,

CONSIDERANDO o constante do Doc 2010137, do Processo SEI 0014609-68;

R E S O L V E:

Alterar a Portaria DIRG 610, para:

Onde se lê: "n) Eduardo Tsuyoshi Franca Hashimoto, RF 3838";

leia-se: "n) Eduardo Tsuyoshi Franca Hashimoto, **RF 3818**".

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 08/07/2016, às 13:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

GESTÃO DE PESSOAS - TRF3

DESPACHO Nº 1985590/2016 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DAPE

Processo SEI nº 0008771-42.2016.4.03.8000

Documento nº 1985590

Trata-se de aposentadoria por invalidez permanente, com proventos integrais, da servidora **Aurora Granado Navarro**, Registro Funcional nº 1740, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe "C", Padrão 13, do Quadro de Pessoal deste Tribunal.

Diante das informações prestadas pela Secretaria de Gestão de Pessoas e da Ata expedida pela Junta Médica Oficial, opino pela aposentadoria por invalidez permanente, com proventos integrais, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição da República, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, observado o disposto no artigo 6º-A da referida Emenda, incluído pela de nº 70/2012, e do artigo 186, inciso I, § 1º, da Lei nº 8112/90, com a vantagem pessoal nominalmente identificada prevista no artigo 62-A da Lei nº 8112/90, com redação dada pela Medida Provisória nº 2225-45/2001, incorporada nos critérios da redação original do artigo 62, § 2º, da Lei nº 8112/90, combinado com o artigo 3º da Lei nº 8911/94, e nos termos do artigo 3º da Lei nº 9624/98.

Defiro, ainda, a isenção de imposto de renda sobre os proventos, condicionada à publicação do Ato de aposentadoria, nos termos do artigo 6º, inciso XIV, da Lei nº 7713/88, com redação dada pela Lei nº 11052/2004, regulamentada pelo artigo 39, inciso XXXIII, §§ 4º e 5º do Decreto nº 3000/99.

Quanto à aposentadoria da servidora, submeto à consideração superior.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 06/07/2016, às 16:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA PRES Nº 264, DE 07 DE JULHO DE 2016

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no artigo 96, inciso I, alínea "b", da Constituição da República, combinado com o disposto no artigo 21, inciso XVII, alínea "g", do Regimento Interno deste Tribunal, e no Processo Administrativo nº 0053277-03.2016.4.03.8001,

RESOLVE:

AUTORIZAR, a partir de 06 de julho de 2016, A CESSÃO do servidor **PAULO EDUARDO GONÇALVES JIMENEZ**, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal desta Corte, para a Seção Judiciária do Estado de São Paulo, a teor do artigo 93, inciso I, da Lei nº 8.112/90 e dos artigos 36 e seguintes da Resolução nº 05/2008, do Conselho da Justiça Federal.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 07/07/2016, às 19:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2009998/2016 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0024322-33.2014.4.03.8000

Documento nº 2009998

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2009994, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora VANESSA CRISTINA MANFREDINI MARANGONI, no dia 07/07/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 08/07/2016, às 12:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2010014/2016 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0022249-88.2014.4.03.8000

Documento nº 2010014

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2010009, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora ANDRESA PERES GARCIA, no dia 05/07/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 08/07/2016, às 12:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2008999/2016 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0024588-20.2014.4.03.8000

Documento nº 2008999

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2007653, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora SILVIA CHRISTINA GATTI MARTINI, no período de 11/07/2016 a 15/07/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 08/07/2016, às 12:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2007185/2016 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2007183, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora ROSA CRISTINA DA CUNHA FERREIRA, no período de 05/07/2016 a 09/07/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 08/07/2016, às 12:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2007634/2016 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0001143-36.2015.4.03.8000

Documento nº 2007634

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2007627, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora SONIA REGINA CAPUZZO, nos dias 05/07/2016 e 06/07/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 08/07/2016, às 12:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2007273/2016 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0002832-18.2015.4.03.8000

Documento nº 2007273

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2007260, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora MARIA FERNANDA LOPES DA SILVA, no dia 30/06/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 08/07/2016, às 12:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2007060/2016 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0010619-98.2015.4.03.8000

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2007059, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor ANEZIO HENRIQUE JUNIOR, no dia 06/07/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 08/07/2016, às 12:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2007608/2016 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0027188-77.2015.4.03.8000

Documento nº 2007608

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2007603, defiro pedido de licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos dos artigos 82 e 83 da Lei nº 8112/90, à servidora CLAUDIA RENATA KASSULIS VICENTE, no período de 04/07/2016 a 08/07/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 08/07/2016, às 12:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2007698/2016 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0021275-80.2016.4.03.8000

Documento nº 2007698

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2007691, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor EDWARD NAGAHISA TASHIRO, no dia 06/07/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 08/07/2016, às 12:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2008162/2016 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0002514-35.2015.4.03.8000

Documento nº 2008162

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2008160, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora GERLANE PEDRIQUE CALDERON MOURA E SILVA, no dia 04/07/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 08/07/2016, às 12:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2008709/2016 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0004979-17.2015.4.03.8000

Documento nº 2008709

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2008703, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor MARCELLO NEVES, no período de 04/07/2016 a 07/07/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 08/07/2016, às 12:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2007200/2016 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0025486-96.2015.4.03.8000

Documento nº 2007200

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2007196, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora LUCIANA OWAM COHATU, no dia 06/07/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 08/07/2016, às 12:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2008678/2016 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0021312-10.2016.4.03.8000

Documento nº 2008678

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2008637, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora JULIA BASSI CARDOSO, no período de 01/07/2016 a 05/07/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 08/07/2016, às 12:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2007056/2016 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0015805-05.2015.4.03.8000

Documento nº 2007056

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2007054, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor LEANDRO FUNCK, nos dias 05/07/2016 e 06/07/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 08/07/2016, às 12:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2008969/2016 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0021091-95.2014.4.03.8000

Documento nº 2008969

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2008964, defiro pedido de licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos dos artigos 82 e 83 da Lei nº 8112/90, à servidora MARTA FERNANDES MARINHO CURIA, no dia 06/07/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 08/07/2016, às 12:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SECRETARIA JUDICIÁRIA

PLANTÃO Nº 1959409/2016 - PRESI/DIRG/SEJU

SECRETARIA JUDICIÁRIA

PLANTÃO JUDICIÁRIO

Período de 20 a 27 de julho de 2016.

Juiz Federal Convocado MARCELO GUERRA

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO

GESTÃO DE PESSOAS - SJSP

DESPACHO Nº 1976763/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0011619-96.2016.4.03.8001

Documento nº 1976763

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

6775 - BEATRIZ TALIBERTI TELO DO NASCIMENTO

LICENCA P/TRATAMENTO DE SAUDE PRORROG. INTERROMP. de 15/06/2016 a 10/07/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 07/07/2016, às 13:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 1991679/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0053008-61.2016.4.03.8001

Documento nº 1991679

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

2748 - ARI PISTORI

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE PRORROG. CONTINUA de 29/06/2016 a 30/06/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 07/07/2016, às 13:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 1995389/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0008377-32.2016.4.03.8001

Documento nº 1995389

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

5337 - FABIANO CESAR CRUZ GARCIA

LICENCA P/TRATAMENTO DE SAUDE PRORROG. INTERROMP. de 30/06/2016 a 30/06/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 07/07/2016, às 13:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 1995410/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0053400-98.2016.4.03.8001

Documento nº 1995410

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

5243 - NORMA RODRIGUES BASSO

LICENCA P/ MOTIVO DOENCA EM PES. FAMILIA INICIAL de 30/06/2016 a 01/07/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 07/07/2016, às 13:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2003507/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0053787-16.2016.4.03.8001

Documento nº 2003507

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

6298 - MARIA ELIZABETH CORDEIRO

LICENCA P/ MOTIVO DOENCA EM PES. FAMILIA INICIAL de 04/07/2016 a 05/07/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 07/07/2016, às 13:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2003610/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0053801-97.2016.4.03.8001

Documento nº 2003610

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

1945 - ELZA INES RIBEIRO

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE de 04/07/2016 a 05/07/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 07/07/2016, às 13:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2003631/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0053807-07.2016.4.03.8001

Documento nº 2003631

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

5881 - RENATA FORTUNATO

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM 05/07/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 07/07/2016, às 13:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2004697/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0053772-47.2016.4.03.8001

Documento nº 2004697

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

4061 - MARIA ASSUNCAO SALES DE JESUS

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE de 04/07/2016 a 08/07/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 07/07/2016, às 13:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2004747/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0049960-94.2016.4.03.8001

Documento nº 2004747

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

817 - OSWALDO DIAS DOS SANTOS

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE de 19/05/2016 a 30/05/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 07/07/2016, às 13:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2003821/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0053810-59.2016.4.03.8001

Documento nº 2003821

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

7388 - CAROLINE CARVALHO DE ALBUQUERQUE

LICENCA P/ MOTIVO DOENCA EM PES. FAMILIA INICIAL EM 05/07/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 07/07/2016, às 13:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2004668/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0053828-80.2016.4.03.8001

Documento nº 2004668

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

2335 - SILVIA HELENA FERNANDES GALERA

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE de 21/06/2016 a 04/07/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 07/07/2016, às 13:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2003676/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0008784-38.2016.4.03.8001

Documento nº 2003676

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

7282 - SILVIA MARY BELLINA BARBON

LICENCA P/ MOTIVO DOENCA EM PES. FAMILIA INICIAL de 05/07/2016 a 08/07/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 07/07/2016, às 13:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2003678/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0049297-48.2016.4.03.8001

Documento nº 2003678

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

3487 - PATRICIA PEDRIQUE CALDERON

LICENCA P/ MOTIVO DOENCA EM PES. FAMILIA INICIAL de 04/07/2016 a 05/07/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 07/07/2016, às 13:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2005184/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0053850-41.2016.4.03.8001

Documento nº 2005184

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

6994 - RODRIGO DA COSTA ALMEIDA

LICENCA P/ MOTIVO DOENCA EM PES. FAMILIA INICIAL EM 05/07/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 07/07/2016, às 13:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2005281/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0008381-69.2016.4.03.8001

Documento nº 2005281

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

2534 - MARA LUZIA LAMEIRAO NASCIMENTO

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM 05/07/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 07/07/2016, às 13:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2005344/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0014914-44.2016.4.03.8001

Documento nº 2005344

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

3904 - AUDENIR CHARETE

LICENCA P/TRATAMENTO DE SAUDE PRORROG. INTERROMP. EM 05/07/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 07/07/2016, às 13:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2000175/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0053090-92.2016.4.03.8001

Documento nº 2000175

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

4613 - EDIMAEEL DA COSTA CROSSOLETO

LICENCA P/TRATAMENTO DE SAUDE PRORROG. INTERROMP. de 05/07/2016 a 08/07/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 07/07/2016, às 13:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Processo SEI nº 0053869-47.2016.4.03.8001

Documento nº 2005929

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

7493 - ALEXANDRE FERREIRA BARTOLOMUCCI

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE de 06/07/2016 a 08/07/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 07/07/2016, às 13:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2006458/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0014710-97.2016.4.03.8001

Documento nº 2006458

3471 - MARINA FERNANDES DE AZEVEDO QUEIROZ FERREIRA

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

05/07/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 07/07/2016, às 13:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2006817/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0008953-25.2016.4.03.8001

Documento nº 2006817

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

5847 - ANA VICTORIA WALLACE CUELLAR SANT ANNA

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

04/07/2016 A 05/07/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 07/07/2016, às 13:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2007117/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0053926-65.2016.4.03.8001

Documento nº 2007117

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

5578 - ANNA KARENINA DE SOUZA MACEDO

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM 05/07/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 07/07/2016, às 13:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2007563/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0015085-98.2016.4.03.8001

Documento nº 2007563

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

7004 - DANIEL REGIS ALLO WEISS

LICENCA P/TRATAMENTO DE SAUDE PRORROG. INTERROMP. de 05/07/2016 a 06/07/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 07/07/2016, às 13:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2005655/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA

Processo SEI nº 0052097-49.2016.4.03.8001

Documento nº 2005655

Tendo em vista o Laudo Médico SUSD-MÉDICOS 1979937 defiro o pedido, encaminhe-se o feito à Seção de Cadastro para procedimentos que forem pertinentes e dê-se ciência a servidora e ao superior hierárquico.

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 06/07/2016, às 16:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 556, DE 06 DE JULHO DE 2016.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

DESIGNAR o servidor PAULO ROBERTO ALVES, RF 6678, Técnico Judiciário, para função comissionada de Supervisor da Seção de Processamentos Criminais (FC-5), da 1ª Vara Federal de Assis.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 07/07/2016, às 15:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria Nº 552, DE 06 DE julho DE 2016.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

DISPENSAR a servidora NATÁLIA TORTURELLA MACHADO, RF 7802, Analista Judiciário, da função comissionada de Assistente I (FC-4), da 1ª Vara de Registro, alterar sua lotação para a 1ª Vara de Barueri, e designá-la para a função comissionada de Oficial de Gabinete (FC-5), da referida Vara, a partir de 15/07/2016, com a concessão de 10 (dez) dias de trânsito.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 07/07/2016, às 15:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 560, DE 06 DE JULHO DE 2016.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

ALTERAR a lotação do servidor SÉRGIO CASTRO PIMENTA DE SOUZA, RF 3134, Técnico Judiciário, da 2ª Vara Federal de Franca, para a 3ª Vara Federal de Guarulhos, a partir de 06/07/2016.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 07/07/2016, às 15:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 558, DE 06 DE JULHO DE 2016.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

DISPENSAR a servidora LÍGIA GARCIA PARRA ADRIANO, RF 7731, Técnico Judiciário, da função comissionada de Assistente Técnico (FC-3), e designá-la para a função comissionada de Assistente de Gabinete (FC-4), da 1ª Vara de Barretos.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 07/07/2016, às 17:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria Nº 557, DE 06 DE julho DE 2016.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

ALTERAR a lotação da servidora FABÍOLA COSTA NOGUEIRA DA GAMA E SILVA, RF 8110, Analista Judiciário, da Diretoria da Subseção Judiciária de Registro, para a 1ª Vara da referida Subseção Judiciária.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 08/07/2016, às 10:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria Nº 549, DE 06 DE julho DE 2016.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

DESIGNAR o servidor JOÃO FERNANDES COELHO, RF1655, Técnico Judiciário, Especialidade Digitação, para a função comissionada de Assistente Operacional (FC-2), do Núcleo de Apoio Administrativo do Fórum de Execuções Fiscais.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 08/07/2016, às 10:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria Nº 540, DE 05 DE julho DE 2016.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

CESSAR a lotação do servidor LUIZ CARLOS AUGUSTO PINHEIRO, RF 623, Técnico Judiciário, na Diretoria da Subseção Judiciária de Mogi das Cruzes, e colocá-lo à disposição da Diretoria do Foro, a partir de 01/07/2016.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 08/07/2016, às 10:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS - SJSP

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2010623/2016 - DFORSP/SADM-SP/ULIF/NULI/SUCL

a) Proc. nº 0017117-76.2016.4.03.8001-NUSE; b) Objeto: Pagamento de franquia referente ao sinistro de veículo oficial Ducato Cargo HNT-6298; c) Contratada: ZURICH MINAS BRASIL SEGUROS S.A.; d) CNPJ: 17.197.385/0001-21; e) Valor total: **R\$2.000,00**; f) Fundamento Legal: **Art. 25 “Caput”** da Lei 8.666/93; g) Autorização: Ana Lúcia Caurel Afonso Pereira, Diretora da Secretaria Administrativa; h) Ratificação: Dr. Paulo Cezar Neves Junior, Diretor do Foro.

Documento assinado eletronicamente por **Elizabeth Mitiko Higuti, Técnico Judiciário**, em 08/07/2016, às 11:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

6ª VARA-GABINETE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 2, DE 07 DE JULHO DE 2016.

O JUIZ FEDERAL TITULAR DA 6ª VARA-GABINETE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, DR. EURICO ZECCHIN MAIOLINO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

Tornar sem efeito a Portaria nº 01, de 06 de julho de 2016, tendo em vista e-mail encaminhado pelo SUIG e a necessidade de expedição de ofício para indicação de servidor para função comissionada.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Eurico Zecchin Maiolino, Juiz Federal**, em 07/07/2016, às 21:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

17ª VARA CÍVEL

PORTARIA Nº 18, DE 07 DE JULHO DE 2016.

O Doutor PAULO CEZAR DURAN, Juiz Federal Substituto da 17ª Vara de Cível, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a possibilidade de afastamento e impedimento eventual da servidora OSANA ABIGAIL DA SILVA, Diretora de Secretaria desta Vara, RF 1205;

RESOLVE alterar a Portaria n.º 1164852, de 24 de junho de 2015, para designar a servidora CRISTIANE RODRIGUES PEREIRA TOZZI, RF 4057 como 1ª substituta e a servidora PATRÍCIA KELLY LOURENÇO, RF 3810 como 2ª substituta.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Duran, Juiz Federal Substituto**, em 07/07/2016, às 18:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

PORTARIA Nº 19, DE 07 DE JULHO DE 2016.

O Doutor Paulo Cezar Duran, Juiz Federal Substituto da 17ª Vara Federal Cível, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a absoluta necessidade de serviço,

RESOLVE interromper, a partir do dia 05/07/2016 as férias do servidor MAURÍCIO ZANELLI DE BRITO, RF 5633, Analista Judiciário, relativa ao período de 04/07/2016 a 15/07/2016, ficando a fruição de 11 (onze) dias para gozo oportuno.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Duran, Juiz Federal Substituto**, em 07/07/2016, às 18:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

PORTARIA Nº 20, DE 07 DE JULHO DE 2016.

O Doutor PAULO CEZAR DURAN, Juiz Federal Substituto da 17ª Vara de Cível, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO que o servidor NIVALDO RAMOS JUNIOR, RF 1290, Técnico Judiciário, Supervisor de Processamentos Diversos, está em gozo de férias no período de 05/07/2016 a 13/07/2016;

CONSIDERANDO que a servidora NORMA SYLVIA FERREIRA VERDE MIGUEL, RF 3122, Analista Judiciária, Supervisora de Mandado de Segurança e Medidas Cautelares, estará em gozo de férias no período de 14/07/2016 a 28/07/2016;

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor MAURÍCIO ZANELLI DE BRITO, RF 5633, Analista Judiciário, para substituí-los nos mencionados períodos.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Duran, Juiz Federal Substituto**, em 07/07/2016, às 18:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

21ª VARA CÍVEL

PORTARIA Nº 23, DE 06 DE JULHO DE 2016.

O DOUTOR TIAGO BOLOGNA DIAS, Juiz Federal Substituto na 21ª Vara Federal da Seção Judiciária de São Paulo/SP, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **SILVIA APARECIDA SPONDA TRIBONI**, RF 6829, para exercer, na vacância, a função de Diretora de Secretaria da 21.ª Vara Federal (CJ-03), da Seção Judiciária de São Paulo, a partir do dia 18/07/2016, até a publicação ao ato de sua nomeação para o exercício dessa mesma função.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Tiago Bologna Dias, Juiz Federal Substituto**, em 07/07/2016, às 13:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 24, DE 06 DE JULHO DE 2016.

O DOUTOR TIAGO BOLOGNA DIAS, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO NA VIGÉSIMA PRIMEIRA VARA CÍVEL DA 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE indicar a servidora KAREN PRISCILA MOREIRA NEGRISOLI (RF 4332) para substituir o servidor ADRIANO JOSÉ GONÇALVES SABATINI (RF 3905), na função de Supervisor de Processamento de Mandados de Segurança (FC 5), no período de 18/07/2016 a 05/08/2016, em razão de férias.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Tiago Bologna Dias, Juiz Federal Substituto**, em 07/07/2016, às 13:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

COORDENADORIA DO FÓRUM CRIMINAL E PREVIDENCIÁRIO

PORTARIA Nº 52, DE 06 DE JULHO DE 2016.

A EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA SILVIA MARIA ROCHA, JUÍZA FEDERAL COORDENADORA EM EXERCÍCIO DO FÓRUM CRIMINAL DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 71 de 31 de março de 2009 do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 1º e 2º da Portaria nº 008/2005, de 14 de janeiro de 2005, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, que dispõe sobre as Escalas de Distribuição e as Escalas de Plantão Judiciário nas Seções Judiciárias; e

CONSIDERANDO o disposto no artigo 459, § 1º do Provimento COGE nº 64, de 28 de abril de 2005, com a redação dada pelo Provimento COGE nº 107, de 21 de agosto de 2009,

RESOLVE:

I - **ESTABELECE**R a escala de Plantão Judiciário Semanal deste Fórum Federal Criminal para fazer constar como segue:

PERÍODO	VARA	JUIZ(A) PLANTONISTA
15/07 a 22/07/2016	08ª	Dra. Silvia Maria Rocha

II - O Plantão Semanal terá início às 19 horas da sexta-feira ou do último dia útil da semana, com inclusão de todo o período semanal extra-expediente subsequente, e término às 11 horas da sexta-feira seguinte.

III - **ESTABELEECER** que se o Juiz Plantonista, por **motivo de emergência ou impedimento não previsto, e desde que plenamente justificáveis**, não puder comparecer ao plantão ao qual estiver escalado, será automaticamente substituído pelo Juiz escalado para o período seguinte, procedendo-se a compensação posterior do plantão adicional realizado. Não haverá, no entanto, qualquer modificação da escala de plantão original. A compensação referida neste dispositivo será realizada na escala periódica subsequente.

IV - **ESTABELEECER**, que o Magistrado que estiver impossibilitado de realizar o plantão deverá encaminhar, via correio eletrônico, ao Juiz Coordenador deste Fórum Federal Criminal o pedido fundamentado de tal ausência.

V - **ESTABELEECER**, que seja observado e cumprido o determinado no parágrafo único do art. 2º da Resolução 71 de 31 de março de 2009 do CNJ, divulgando-se o nome do Juiz Plantonista e respectiva vara com antecedência de 5 (cinco) dias.

VI - **ESTABELEECER**, que a matéria sujeita a apreciação em sede de plantão judiciário é somente aquela que consta do art. 1º da Resolução 71 de 31 de março de 2009 do CNJ, a seguir reproduzida:

Art. 1º. O Plantão Judiciário, em primeiro e segundo grau de jurisdição, conforme a previsão regimental dos respectivos tribunais ou juízos destina-se exclusivamente ao exame das seguintes matérias:

- a) pedidos de habeas-corpus e mandados de segurança em que figurar como coator autoridade submetida à competência jurisdicional do magistrado plantonista;
- b) medida liminar em dissídio coletivo de greve;
- c) comunicações de prisão em flagrante e à apreciação dos pedidos de concessão de liberdade provisória;
- d) em caso de justificada urgência, de representação da autoridade policial ou do Ministério Público visando à decretação de prisão preventiva ou temporária;
- e) pedidos de busca e apreensão de pessoas, bens ou valores, desde que objetivamente comprovada a urgência;
- f) medida cautelar, de natureza cível ou criminal, que não possa ser realizado no horário normal de expediente ou de caso em que da demora possa resultar risco de grave prejuízo ou de difícil reparação.
- g) medidas urgentes, cíveis ou criminais, da competência dos Juizados Especiais a que se referem as Leis nº 9.099, de 26 de setembro de 1995 e 10.259, de 12 de julho de 2001, limitadas as hipóteses acima enumeradas.

§ 1º. O Plantão Judiciário não se destina à reiteração de pedido já apreciado no órgão judicial de origem ou em plantão anterior, nem à sua reconsideração ou reexame ou à apreciação de solicitação de prorrogação de autorização judicial para escuta telefônica.

§ 2º. As medidas de comprovada urgência que tenham por objeto o depósito de importância em dinheiro ou valores só poderão ser ordenadas por escrito pela autoridade judiciária competente e só serão executadas ou efetivadas durante o expediente bancário normal por intermédio de servidor credenciado do juízo ou de outra autoridade por expressa e justificada delegação do juiz.

§3º. Durante o Plantão não serão apreciados pedidos de levantamento de importância em dinheiro ou valores nem liberação de bens apreendidos.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Silvia Maria Rocha, Juíza Federal**, em 07/07/2016, às 16:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 53, DE 06 DE JULHO DE 2016.

A EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA SILVIA MARIA ROCHA, JUÍZA FEDERAL COORDENADORA EM EXERCÍCIO DO FÓRUM CRIMINAL, DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO o afastamento do servidor abaixo descrito,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor RICARDO DE MELLO GABARRON, RF 7561, Técnico Judiciário, para substituir o servidor MARCELO TADEU DE CARVALHO, RF 912, Técnico Judiciário, Supervisor de Segurança e Transportes (FC-5), no dia 20/06/2016 em virtude de ausência por doação de sangue e no dia 22/06/2016 em virtude de compensação de dia trabalhado em recesso.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Silvia Maria Rocha, Juíza Federal**, em 07/07/2016, às 16:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

1ª VARA CRIMINAL

PORTARIA Nº 18, DE 07 DE JULHO DE 2016.

O DOUTOR **ALESSANDRO DIAFERIA**, JUIZ FEDERAL TITULAR DA 1ª VARA FEDERAL CRIMINAL, DO JÚRI E DAS EXECUÇÕES PENAIS DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

R E S O L V E,

- 1. RETIFICAR** a Portaria nº 17, de 06 de julho de 2016, para incluir a necessidade de serviço na inclusão da 1ª Parcela de férias do servidor **JOSÉ VINÍCIUS PANTALEÃO GURGEL DO AMARAL**, RF 8041, de **15/08/2016 a 24/08/2016**, bem como manifestar desinteresse do referido servidor no adiantamento da remuneração mensal;
- 2. AUTORIZAR** a compensação de dias trabalhados durante o plantão judiciário, do servidor **JOSÉ LUIZ DOS SANTOS**, RF 3446, com os dias **19/08/2016 e 10, 11 e 28/10/2016**, bem como do servidor **VINÍCIUS MIRANDA DA SILVA**, RF 6664, com o dia **12/08/2016**;
- 3. INDICAR** para substituir o Oficial de Gabinete **JOSÉ LUIZ DOS SANTOS**, RF 3446, nos dias **19/08/2016 e 10, 11 e 28/10/2016**, o servidor **LUIZ HENRIQUE FRITSCH**, RF 7498 e o Supervisor **VINÍCIUS MIRANDA DA SILVA**, RF 6664, no dia **12/08/2016**, a servidora **VIVIAN GONÇALVES DA CUNHA CARVALHO**, RF 7815;

4. INCLUIR as parcelas de férias referente ao exercício de 2016, da servidora **DIANA GUEDES DE SOUSA**, RF 7821, conforme abaixo:

1ª Parcela: de **08/09/2016 a 23/09/2016**;

2ª Parcela: de **09/01/2017 a 22/01/2017**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Alessandro Diaferia, Juiz Federal**, em 07/07/2016, às 18:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 19, DE 07 DE JULHO DE 2016.

O Dr. **ALESSANDRO DIAFERIA**, MM. Juiz Federal Titular da 1ª Vara Federal Criminal, do Júri e das Execuções Penais de São Paulo – 1ª Subseção Judiciária, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO que esta Vara Federal estará de plantão durante o período de **05/08/2016 a 12/08/2016**,

RESOLVE, designar os servidores para prestarem serviço nos referidos dias, conforme escala abaixo:

DIA 06/08/2016

DIANA GUEDES DE SOUSA - RF 7821

VIVIAN GONÇALVES DA CUNHA CARVALHO - 7815

DIA 07/08/2016

SIMONE HADANO SAITO - RF 5576

VIVIAN GONÇALVES DA CUNHA CARVALHO - 7815

DIA 11/08/2016

JOSÉ LUIZ DOS SANTOS - RF 3446

VIVIAN GONÇALVES DA CUNHA CARVALHO - 7815

Consignar que a Diretora de Secretaria, VIVIANE SAYURI DE MORAES HASHIMOTO BATISTA, RF 3292, poderá ficar em plantão remoto nos dias acima, podendo adentrar as dependências do Fórum em todas as ocasiões necessárias.

Estabelecer por fim, que os dias comprovadamente trabalhados nos períodos mencionados serão compensados, seguindo a conveniência do serviço, na proporção de 01 (um) dia para cada dia trabalhado durante o plantão, observando-se a compensação determinada na Portaria nº 6134, de 02 de setembro de 2010 da E. Presidência do Tribunal Regional Federal da 3ª Região.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Alessandro Diaferia, Juiz Federal**, em 07/07/2016, às 18:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE OSASCO

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE OSASCO

PORTARIA Nº 44, DE 07 DE JULHO DE 2016.

CONSIDERANDO a Portaria n. 42, de 1º de julho de 2016, deste Juizado Especial Federal e as Portarias n. 28, de 24 de junho de 2016 e n. 30 de 03 de junho de 2016, da Diretoria Administrativa desta Subseção Judiciária de Osasco,

RESOLVE:

AUTORIZAR que a servidora **ANA KARINA SAKUIYAMA**, Analista Judiciário, RF 6464, a efetuar a compensação no dia **08 de julho de 2016** com horas decorrentes do plantão judiciário realizado em 02/07/2016.

DESIGNAR a servidora **EDNA TAKIMOTO ALBERNAZ**, Analista Judiciário, RF 5565, para substituir a servidora **ANA KARINA SAKUIYAMA**, RF 6464, no exercício da Função Comissionada FC-05 – Oficial de Gabinete da 1ª Vara-Gabinete, no dia **08 de julho de 2016**, em virtude da compensação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Soraia Pacheco Costa, Juiz Federal**, em 07/07/2016, às 17:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 43, DE 04 DE JULHO DE 2016.

A Doutora **FERNANDA SORAIA PACHECO COSTA**, MMª. Juíza Federal Presidente deste Juizado Especial Federal, 30ª Subseção Judiciária do Estado São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulares,

CONSIDERANDO a Portaria n. 6, de 14/01/2016, deste Juizado Especial Federal;

RESOLVE:

AUTORIZAR a servidora **ANA PAULA MORETTI DE SOUZA**, RF 6598, Analista Judiciário, efetuar compensações nos dias 28, 29/julho/2016 e 1º/agosto/2016 com horas decorrentes de planos judiciários realizados em 27, 28 e 29/maio/2016.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Soraia Pacheco Costa, Juiz Federal**, em 07/07/2016, às 17:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTOS

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SANTOS

PORTARIA Nº 13, DE 06 DE JULHO DE 2016.

A Doutora **LUCIANA DE SOUZA SANCHEZ**, Juíza Federal Presidente do Juizado Especial Federal Cível de Santos, Seção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando as férias do servidor **JOSÉ GUILHERME FERNANDES SANCHES – RF 5235**, Diretor de Secretaria (CJ-3), no período de 11.07.2016 a 20.07.2016 (10 dias)

RESOLVE

Indicar a servidora **LUCIANA LAMAR FRANCO – RF 6326**, para exercer as atribuições da função de Diretor de Secretaria (CJ-3), **no período de 11.07.2016 a 20.07.2016 (10 dias)**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana de Souza Sanchez, Juiz Federal**, em 07/07/2016, às 16:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Santos, 06 de julho de 2016.

PORTARIA Nº 14, DE 06 DE JULHO DE 2016.

A Doutora **LUCIANA DE SOUZA SANCHEZ**, Juíza Federal Presidente do Juizado Especial Federal Cível de Santos, Seção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando as férias da servidora **LILIAN BERNARDO DE OLIVEIRA BERTOLOTTI – 4955**, Oficiala de Gabinete (FC-05), no período de 01 a 15/07/2016 (15 dias);

RESOLVE

Indicar a servidora **RENATA CHRISTÓVÃO ARAÚJO LEMOS – RF 4817**, para exercer as atribuições da função de Oficial de Gabinete (FC-05), **no período de 01 a 15/07/2016 (15 dias)**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana de Souza Sanchez, Juiz Federal**, em 07/07/2016, às 16:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Santos, 06 de julho de 2017.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ITAPEVA

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE ITAPEVA

Portaria Conjunta Nº 2000182/2016 - ITPV-JEF-PRES/ITPV-JEF-SEJF

O Doutor Edevaldo de Medeiros, MM. Juiz Federal Presidente do Juizado Especial Federal Cível de Itapeva e Juiz Federal Titular da 1ª Vara Federal de Itapeva, 39ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

RESOLVE:

REVOGAR, parcialmente, os efeitos da Portaria Conjunta Nº 1725095/2016 – ITPV-01V, para o fim de cessar a prestação de auxílio técnico e operacional da servidora Larissa de Oliveira Villaça, Técnica Judiciária, RF 8083, na 1ª Vara Federal de Itapeva, a partir de 01.07.2016.

Encaminhe-se cópia desta à Coordenadoria dos Juizados Especiais Federais da 3ª Região.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Edevaldo de Medeiros, Juiz Federal**, em 08/07/2016, às 11:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MAUÁ

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE MAUÁ

PORTARIA Nº 19, DE 07 DE JULHO DE 2016.

Dispõe sobre a indicação de servidores para substituição de titulares.

O Doutor **ED LYRA LEAL**, Juiz Federal Substituto no exercício da Presidência do Juizado Especial Federal de Mauá, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e;

CONSIDERANDO que o servidor **MÁRCIO ALEXANDRE ANDRADE SANCHEZ**, Analista Judiciário, RF 6898, ocupante do cargo em comissão de Diretor de Secretaria, estará em gozo de férias regulamentares, no período de **11 a 20 de julho de 2016**; e

CONSIDERANDO que o servidor **SIDNEI ALVES FERREIRA**, Técnico Judiciário, RF 3714, ocupante da Função Comissionada de Supervisor do Processamento, estará em gozo de férias regulamentares, no período de **21 a 30 de julho de 2016**;

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **SIDNEI ALVES FERREIRA**, Técnico Judiciário, RF 3714, e o servidor **VICTOR GROSSI NAKAMOTO**, Analista Judiciário, RF 8043, para substituí-los, respectivamente, nos períodos de **11 a 20 de julho de 2016** e **21 a 30 de julho de 2016**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Ed Lyra Leal, Juiz Federal Substituto**, em 07/07/2016, às 14:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO

12ª VARA DAS EXECUÇÕES FISCAIS

PORTARIA Nº 4, DE 06 DE JULHO DE 2016.

O MM. JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO, NA TITULARIDADE DA 12ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS, DR. BRUNO VALENTIM BARBOSA, no uso de suas atribuições, RESOLVE

Em atendimento à solicitação SUCA 1655529, retificar parcialmente a Portaria n. 01/2016, para tornar sem efeito a substituição pela servidora Eloisa Morsilla de Oliveira Rocha, RF 2211.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Bruno Valentim Barbosa, Juiz Federal Substituto**, em 07/07/2016, às 17:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 3, DE 06 DE JULHO DE 2016.

O MM. JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO, NA TITULARIDADE DA 12ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS, DR. BRUNO VALENTIM BARBOSA, no uso de suas atribuições, RESOLVE

1. **CONSIDERANDO** que a servidora CATHARINA OLIVEIRA GRANHA PITON DA FONSECA, Diretora de Secretaria (CJ-3), esteve em gozo de férias no período de 27/04/2016 a 06/05/2016 (10 dias);

INDICAR o servidor ALEXANDRE LINGUANOTES, RF 3762, oficial de gabinete, para substituí-la no referido período;

2. **INTERROMPER** a partir de 09/06/2016, por absoluta necessidade e adequação dos serviços desta Secretaria, o período de férias (de 30/05/2016 a 28/06/2016) da servidora CATHARINA OLIVEIRA GRANHA PITON DA FONSECA, Diretora de Secretaria (CJ-3), ficando os 20 (vinte) dias restantes para gozo oportuno;

3. **CONSIDERANDO** que a servidora CATHARINA OLIVEIRA GRANHA PITON DA FONSECA, Diretora de Secretaria (CJ-3), esteve em gozo de férias no período de 30/05/2016 a 08/06/2016 (10 dias),

INDICAR o servidor ALEXANDRE LINGUANOTES, RF 3762, oficial de gabinete, para substituí-la no referido período;

4. ALTERAR o período de férias (de 01/08/2016 a 10/08/2016) do servidor ALEXANDRE LINGUANOTES, RF 3762, por absoluta necessidade e adequação dos serviços desta Secretaria, para fruição de 15/08/2016 a 24/08/2016.

5. CONSIDERANDO os períodos de férias do servidor ALEXANDRE LINGUANOTES (oficial de gabinete), de 16/05/2016 a 25/05/2016 e de 15/08/2016 a 24/08/2016,

INDICAR a servidora ELOISA MORSILLA DE OLIVEIRA ROCHA, RF 2211, para substituir o servidor supra nos referidos períodos.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Bruno Valentim Barbosa, Juiz Federal Substituto**, em 07/07/2016, às 17:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARACATUBA
CENTRAL DE CONCILIAÇÃO DE ARAÇATUBA

PORTARIA Nº 4, DE 07 DE JULHO DE 2016.

Digite aqui a Ementa...

A DOUTORA SIMONE BEZERRA KARAGULIAN, Juíza Federal Coordenadora-Adjunta da Seção de Apoio à Conciliação da 7ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo em Araçatuba, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, etc;

CONSIDERANDO os termos da Portaria n.º 111, de 13 de agosto de 2008, da Diretoria do Foro;

CONSIDERANDO que o servidor Antônio Fernandes Moreira de Faria – RF 2842, Técnico Judiciário, ocupante da função comissionada de Supervisor da Seção de Apoio à Conciliação - SAPC (FC-5) desta Subseção Judiciária estará afastado do serviço no período de 29/08 a 07/09/2016, em gozo de férias regulamentares (2ª parcela - 10 dias);

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora Petronilha Aparecida Cunha Cotrim – RF 6023, Analista Judiciário, lotada na Seção de Apoio à Conciliação - SAPC desta Subseção Judiciária para substituí-lo no período de 29/08 a 07/09/2016.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Antonio Fernandes Moreira De Faria, Técnico Judiciário - Área Administrativa**, em 07/07/2016, às 15:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Simone Bezerra Karagulian, Juíza Federal**, em 07/07/2016, às 16:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BAURU
2ª VARA DE BAURU

PORTARIA Nº 20, DE 07 DE JULHO DE 2016.

Designa servidora para exercer a função comissionada de Oficial de Gabinete, em razão de vacância.

A Doutora **MARIA CATARINA DE SOUZA MARTINS FAZZIO**, Excelentíssima Juíza Federal Substituta no exercício da titularidade desta 2.ª Vara Federal de Bauru, 8.ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO a vacância da função comissionada de Oficial de Gabinete (FC-05) a partir de 01/07/2016;

CONSIDERANDO que permanece pendente de decisão o processo SEI n.º 0014212-98.2016.403.8001, no qual foi solicitada a alteração de lotação de servidora para este juízo e sua indicação para o exercício da citada função comissionada;

RESOLVE:

Designar a servidora **MICHELE CRISTINA MOÇO PORTO**, Analista Judiciária, RF 7153, para, na vacância, exercer a função comissionada de Oficial de Gabinete (FC-05) a partir de 01/07/2016, até que haja efetiva designação de novo servidor para o exercício da função.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Catarina de Souza Martins Fazio**, Juíza Federal Substituta, em 07/07/2016, às 15:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS

2ª VARA DE CAMPINAS

PORTARIA Nº 20, DE 06 DE JULHO DE 2016.

A DOUTORA **SILENE PINHEIRO CRUZ MINITTI**, JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA NA TITULARIDADE PLENA DA 2ª VARA FEDERAL DE CAMPINAS/SP, 5ª SUBSEÇÃO, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a vacância do cargo em comissão, CJ-3, de Diretor de Secretaria do juízo, em decorrência da alteração de lotação do servidor Hugo Alex Falleiros Oliveira, a partir do dia 4/7/2016, nos termos do artigo 55, parágrafo 3º da Resolução n.º 3, de 10.03.08, do Conselho da Justiça Federal, publicada em 13.03.08,

RESOLVE:

DESIGNAR, até o provimento efetivo do cargo, o servidor **MARCELO MORATO ROSAS**, RF 1.792, Analista Judiciário, para exercer as atividades atribuídas ao cargo em comissão de Diretor de Secretaria (CJ-03), a partir de 4/7/2016.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Silene Pinheiro Cruz Minitti**, Juíza Federal Substituta, em 06/07/2016, às 16:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

3ª VARA DE CAMPINAS

PORTARIA Nº 41, DE 07 DE JULHO DE 2016.

O Doutor **JOSÉ MÁRIO BARRETTO PEDRAZZOLI**, MM. Juiz Federal da 3ª Vara Federal de Campinas – 5ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a realização de plantões judiciais e/ou horas extraordinárias pelos servidores,

RESOLVE:

1. **AUTORIZAR VANESSA PICARELLI ROCHA**, Técnica Judiciária, RF 6834 a compensar o dia **11/07/2016** utilizando horas extraordinárias realizadas no dia 06/03/2016.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **José Mário Barretto Pedrazzoli, Juiz Federal**, em 07/07/2016, às 15:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PIRACICABA

4ª VARA DE PIRACICABA

PORTARIA Nº 20, DE 07 DE JULHO DE 2016.

O **DOCTOR JOSÉ LUIZ PALUDETTO**, JUIZ FEDERAL DA 4ª VARA DE PIRACICABA/SP, DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO que o servidor SEBASTIÃO DOS SANTOS, RF 7507, está em férias no período de 18/07 a 04/08/2016,

RESOLVE:

RETIFICAR a portaria de substituição nº 19/2016 (1998299), para constar a substituição de JULIANO SILVEIRA CAMARGO, RF 6746, como segue:

onde se lê: "... durante o período",

leia-se: "... no período de 04/07/2016 a 17/07/2016 e o servidor ROBERTO CONRADO DO NASCIMENTO, RF 1343, no período de 18/07/2016 a 23/07/2016".

Piracicaba, 7 de julho de 2016.

JOSÉ LUIZ PALUDETTO

Juiz Federal

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Jose Luiz Paludetto, Juiz Federal da 4ª Vara da Subseção Judiciária de Piracicaba**, em 07/07/2016, às 18:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 21, DE 07 DE JULHO DE 2016.

O DR. **JOSÉ LUIZ PALUDETTO**, JUIZ FEDERAL DA 4ª VARA FEDERAL EM PIRACICABA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 14, de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias

RESOLVE:

ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, na Portaria nº 27/2015, referente a servidora **FLÁVIA MARIA RIBEIRO RIELLO, RF 5545**, as férias anteriormente marcadas de **18/07/2016 a 16/08/2016 (trinta dias)**, para o seguinte período: 13/07/2016 a 29/07/2016, primeira parcela (dezessete dias), e o restante para gozo oportuno, exercício 2016.

PIRACICABA, 7 de julho de 2016.

JOSÉ LUIZ PALUDETTO

Juiz Federal

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Jose Luiz Paludetto, Juiz Federal da 4ª Vara da Subseção Judiciária de Piracicaba**, em 07/07/2016, às 18:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 17, DE 04 DE JULHO DE 2016.

O **DOCTOR JOSÉ LUIZ PALUDETTO**, JUIZ FEDERAL DA 4ª VARA DE PIRACICABA/SP, DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO que a servidora **MARCELA FERNANDES SILVA LOPES, RF 6844**, ocupante da função comissionada (FC-5) esteve de licença nos dias **09/06 e 27/06/2016**,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **LUCIANA BORGES MARINHO DE PAOLA, RF 4730**, para substituí-la naqueles dias.

Piracicaba, 4 de julho de 2016.

JOSÉ LUIZ PALUDETTO

Juiz Federal

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Jose Luiz Paludetto, Juiz Federal da 4ª Vara da Subseção Judiciária de Piracicaba**, em 07/07/2016, às 18:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PRESIDENTE PRUDENTE

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PRESIDENTE PRUDENTE

Portaria Nº 41, DE 07 DE julho DE 2016.

O JUIZ FEDERAL **CLÁUDIO DE PAULA DOS SANTOS**, NO EXERCÍCIO DA DIRETORIA DA 12ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO os termos do Provimento CORE nº 64, de 28.04.2005, da Corregedoria-Regional da Justiça Federal da Terceira Região;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71, de 31.03.2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO a Manifestação CORE nº 1755051, de 04.04.2016, da Corregedoria-Regional da Justiça Federal da Terceira Região;

RESOLVE:

I – RETIFICAR a escala de plantão judiciário para o Fórum da Justiça Federal de Presidente Prudente/SP, da seguinte forma:

PERÍODO	VARA PLANTONISTA	JUIZ PLANTONISTA
08.07.2016 a 15.07.2016	2ª Vara Federal de Presidente Prudente	Luiz Augusto Iamassaki Fiorentini

II - RETIFICAR a escala de distribuição para o Fórum da Justiça Federal de Presidente Prudente/SP, da seguinte forma:

PERÍODO	JUIZ
01.07.2016 a 05.07.2016	Fernando Henrique Corrêa Custódio
06.07.2016	Bruno Santhiago Genovez
07.07.2016 a 31.07.2016	Luiz Augusto Iamassaki Fiorentini

III - ESTABELEECER que o plantão terá início às 19h do primeiro dia do período e término às 9h do último dia, sendo mantido em todos os dias em que não houver expediente forense e nos dias úteis, antes ou após o expediente normal.

IV - ESTABELEECER que o plantão será realizado no Fórum da Justiça Federal em Presidente Prudente/SP - 12ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, sito à Rua Ângelo Rotta, 110 - Jardim Petrópolis - Presidente Prudente/SP – telefones de plantão (18) 3355-3900 e (18) 99158-1904, correio eletrônico pprudente_plantao@trf3.jus.br.

V - ESTABELEECER que haverá plantão presencial, no horário das 9h às 12h, nos sábados, domingos e feriados, e plantão à distância nos demais horários.

VI - ESTABELEECER que o plantão não poderá ser acionado por meio de correio eletrônico, devendo o interessado comparecer nas dependências deste Fórum no endereço citado acima ou por meio de contato pelos telefones de plantão.

VII – ESTABELEECER que a Vara plantonista indique, por meio eletrônico, com antecedência mínima de 24h ao início do período de plantão, os nomes e registros funcionais dos servidores escalados para o plantão, com encaminhamento de mensagem eletrônica ao juiz plantonista, bem como ao Núcleo de Apoio Regional de Presidente Prudente.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Claudio de Paula dos Santos, Juiz Federal no exercício da Diretoria da 12ª Subseção Judiciária**, em 07/07/2016, às 16:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

5ª VARA DE PRESIDENTE PRUDENTE

PORTARIA Nº 26, DE 06 DE JULHO DE 2016.

O Doutor **CLÁUDIO DE PAULA DOS SANTOS**, MM. Juiz Federal na titularidade da 5ª Vara Federal de Presidente Prudente - 12ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a vacância do cargo em comissão de Diretor de Secretaria (CJ-3) da 5ª Vara Federal de Presidente Prudente, a partir de 06/07/2016, nos termos do artigo 55, parágrafo 3º da Resolução nº 3, de 10/03/2008, do Conselho da Justiça Federal;

RESOLVE:

I - DESIGNAR a servidora **LUCIANA SANCHEZ MARQUES**, Técnica Judiciária, RF 5852, Supervisora da Seção de Processamentos Diversos, para exercer as atividades atribuídas ao cargo em comissão de Diretor de Secretaria (CJ3), nos períodos de 06 a 19/07/2016 e de 30/07/2016 até a nomeação de servidor para o referido cargo em comissão, com prejuízo de suas funções.

II – DESIGNAR a servidora **ANA BEATRIZ GIAMARINO MOREIRA**, Analista Judiciária, RF: 6594, Supervisora da Seção de Execuções Fiscais, para exercer as atividades atribuídas ao cargo em comissão de Diretor de Secretaria (CJ-3), no período de 20 a 29/07/2016, sem prejuízo de suas funções;

III – DESIGNAR o servidor **NICOLAS COELHO BONILHA**, Analista Judiciária, RF: 7381, para substituir a servidora titular, na função de Supervisor da Seção de Processamentos Cíveis a partir do dia 06/07/2016, sem prejuízo de suas funções.

IV - DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações adequadas.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Claudio de Paula dos Santos, Juiz Federal**, em 07/07/2016, às 19:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO

PORTARIA Nº 53, DE 04 DE JULHO DE 2016.

Estabelece a escala do plantão judiciário semanal da Subseção Judiciária de Ribeirão Preto

O DOUTOR JOÃO EDUARDO CONSOLIM, MM. JUIZ FEDERAL DIRETOR DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO, 2.ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução n. 71/09-CNJ, que dispõe sobre o regime de plantão judiciário em primeiro e segundo graus de jurisdição;

CONSIDERANDO os termos da Resolução n. 275/2006-CJF, do E. Tribunal Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos dos Provimentos n. 64/05, 102/09 e 121/10, da Corregedoria Regional;

CONSIDERANDO os termos da Portaria n. 1477782, de 17 de novembro de 2015, do Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Ribeirão Preto;

RESOLVE:

I – ESTABELEECER a escala do plantão judiciário semanal da Subseção Judiciária de Ribeirão Preto, para o período que segue:

PERÍODO	SUBSEÇÃO / VARA DE PLANTÃO	MM. JUIZ
15 a 22/07/2016	Ribeirão Preto - 5.ª Vara	Dr. Gilson Pessotti

II - O plantão terá início às 19h00 da sexta-feira ou último dia útil da semana, com inclusão de todo o período semanal extraexpediente subsequente, até às 11h00 da sexta-feira ou último dia útil seguinte;

III- Nos finais de semana e feriados o plantão presencial será realizado no horário das 9h00 às 12h00;

IV - Não haverá necessariamente vinculação do magistrado plantonista com a vara a que pertence;

V - Se o juiz plantonista, por motivo de emergência ou impedimento não previsto, e desde que plenamente justificáveis, não puder comparecer ao plantão ao qual estiver designado, será automaticamente substituído por um dos juízes escalados para os períodos seguintes, procedendo-se a compensação posterior do plantão adicional realizado. Não haverá, no entanto, qualquer modificação da escala de plantão original. A compensação referida neste dispositivo será realizada na escala periódica subsequente;

VI - Em caso de conveniência pessoal do juiz, deverá ele contatar diretamente outro colega para trocar a semana de plantão ou ser por ele substituído, mediante comunicação ao Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária com antecedência mínima de 5 (cinco) dias antes do início do plantão, e sem prejuízo do restante da escala;

VII - Visando abreviar o tempo de acesso aos processos pelo magistrado plantonista, caberá a cada vara o ônus de verificar os feitos que possam ensejar periclitamento de direito ou pedidos de colocação em liberdade e assim enviá-los previamente à vara responsável pela realização do plantão no final de semana, bem como retirá-los de volta após o término do respectivo período.

VIII- Cópia desta Portaria será encaminhada à Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, à OAB, à AARP, ao MPF, à DPU e ao DPF.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **João Eduardo Consolim, Juiz Federal**, em 05/07/2016, às 19:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 16, DE 30 DE JUNHO DE 2016.

O Doutor João Eduardo Consolim, Juiz Federal Corregedor em exercício da Central de Mandados de Ribeirão Preto - da Segunda Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

RETIFICAR os termos da portaria nº 13/2016, de 17 de maio de 2016, para constar:

Onde se lê: “**352** - Connie Franchi Prado - RF 1573 na cidade de BEBEDOURO, no dia 07/06/2016,...”

Leia-se: “**352** - Connie Franchi Prado - RF 1573 na cidade de BEBEDOURO, no dia 02/06/2016 ...”.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **João Eduardo Consolim, Juiz Federal**, em 07/07/2016, às 12:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 17, DE 06 DE JULHO DE 2016.

O Dr. João Eduardo Consolim, Corregedor da Central de Mandados de Ribeirão Preto em exercício – da Segunda Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais etc,

Resolve:

ALTERAR o período de férias referente ao exercício de 2015 da servidora abaixo:

RF 4098 – Daniele Aparecida de Oliveira

DE: 20/07 a 29/07/2016 (Portaria 5, de 14 de março de 2016)

PARA: 18/07 a 27/07/2016

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **João Eduardo Consolim, Juiz Federal**, em 07/07/2016, às 12:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

CENTRAL DE CONCILIAÇÃO DE RIBEIRÃO PRETO

PORTARIA Nº 4, DE 05 DE JULHO DE 2016.

Altera férias de servidor

O DOUTOR GILSON PESSOTTI, MM. JUIZ FEDERAL COORDENADOR DA CENTRAL DE CONCILIAÇÃO DE RIBEIRÃO PRETO/SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a Resolução n. 221/2012, que dispõe sobre alteração de férias,

CONSIDERANDO a Resolução n. 565/2015, que alterou a estrutura do NUAR e da CECON desta Subseção Judiciária;

CONSIDERANDO que o servidor possui 20 (vinte) dias de férias para gozo oportuno, conforme Portaria n. 1533999, de 14/12/2015, do Juiz Federal Diretor desta Subseção Judiciária;

RESOLVE:

Art. 1º. **ALTERAR**, por absoluta necessidade de serviço, as férias do servidor **RENATO DE OLIVEIRA ZUCOLOTO, RF 3373**, da seguinte forma:

DE	PARA
1.ª parcela - 11 a 20/01/2016 (10 dias)	18/01 a 05/02/2016 (19 dias já gozados)
Inclusão 2.ª parcela - 20 (vinte) dias (gozo oportuno)	13 a 23/10/2016 (11 dias)

Art. 2º. Encaminhe-se à Seção de Cadastro para as devidas providências.

Art. 3º. Dê-se ciência ao servidor.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Gilson Pessotti, Juiz Federal Coordenador da Central de Conciliação de Ribeirão Preto**, em 07/07/2016, às 17:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

9ª VARA DE RIBEIRÃO PRETO

PORTARIA Nº 20, DE 07 DE JULHO DE 2016.

O Doutor **JOÃO EDUARDO CONSOLIM, MM. Juiz Federal** na titularidade da Nona Vara Federal de Ribeirão Preto/SP - Segunda Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

ALTERAR a segunda parcela do período de férias do servidor **LUCIANO DE ALMEIDA HARANAKA, RF 4060**, da Nona Vara Federal de Ribeirão Preto/SP, de 25/7/2016 a 08/08/2016 para **15/08/2016 a 29/08/2016**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **João Eduardo Consolim, Juiz Federal**, em 07/07/2016, às 16:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 21, DE 07 DE JULHO DE 2016.

O Doutor **JOÃO EDUARDO CONSOLIM**, MM. Juiz Federal na titularidade, da Nona Vara Federal de Ribeirão Preto/SP - Segunda Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO, que a servidora ANA BEATRIZ FELICE FONTES, RF 4135, Analista Judiciária, Oficiala de Gabinete (FC-5), estará em férias no período de 11/07/2016 a 29/07/2016,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **ALESSANDRO HENRIQUE MARTINS**, RF 3475, Técnico Judiciário, para substituí-la no período supra mencionado.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **João Eduardo Consolim, Juiz Federal**, em 07/07/2016, às 16:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTO ANDRÉ

1ª VARA DE SANTO ANDRÉ

PORTARIA Nº 9, DE 06 DE JULHO DE 2016.

A DOUTORA AUDREY GASPARINI, JUÍZA FEDERAL DA PRIMEIRA VARA DE SANTO ANDRÉ - 26ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO as férias dos servidores lotados na Secretaria da 1ª Vara,

RESOLVE alterar, por absoluta necessidade de serviço, o período de férias do servidor Wilson Eduardo Fontanezi – RF 4377, anteriormente designado para: 01/08 a 20/08/2016 para constar: 05/09 a 24/09/2016;

RESOLVE alterar, por absoluta necessidade de serviço, o período de férias da servidora Ana Elisa Lopes Manfrini – RF 486, anteriormente designado para: 08/07 a 22/07/2016 para constar: 11/07 a 25/07/2016;

CONSIDERANDO que a servidora LUCIANA NUNES DE ARAUJO, RF3963, Supervisora do Setor Criminal está no gozo de férias no período de 04/07 a 13/07/2016,

RESOLVE designar a servidora Aila Maria Abrantes Flor – RF 3384 para substituí-la no referido período;

CONSIDERANDO que a servidora Cimone Cipriano Soares Caruso, RF 5636, Supervisora das Execuções Fiscais encontra-se em férias no período de 27/06 a 15/07/2016,

RESOLVE designar a servidora Simone Cristiane Gonçalves, RF 3686 para substituí-la no referido período;

CONSIDERANDO que a servidora Marcia Norie Nishi, RF 3205, Supervisora do Setor de Mandado de Segurança e Medidas Cautelares encontra-se no gozo de férias no período de 04/07 a 21/07/2016,

RESOLVE designar o servidor Eílio Funaki, RF 3549 para substituí-la no referido período;

CONSIDERANDO que o servidor Wilson Eduardo Fontanezi – RF 4377, Oficial de Gabinete, estará no gozo de férias no período de 05/09 a 24/09/2016,

RESOLVE designar a servidora Andressa Niero de Oliveira, RF 6190 para substituí-lo no referido período.

CONSIDERANDO que a servidora Ana Elisa Lopes Manfrini, RF 486, Diretora de Secretaria, estará no gozo de férias no período de 11/07 a 25/07/2016,

RESOLVE designar o servidor Wilson Eduardo Fontanezi, RF 4377 para substituí-la no referido período.

Publique-se. Comunique-se.

Santo André, 6 de julho de 2016.

AUDREY GASPARINI

Juíza Federal

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Audrey Gasparini, Juiz Federal**, em 07/07/2016, às 13:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTOS

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTOS

PORTARIA Nº 53, DE 06 DE JULHO DE 2016.

Altera férias de servidor, por necessidade do serviço.

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTOS

O DR. ROBERTO DA SILVA OLIVEIRA, Juiz Federal Diretor em exercício da 4ª Subseção Judiciária - Santos, no uso de suas atribuições legais e regulamentares.

RESOLVE:

ALTERAR, por necessidade do serviço, as férias do servidor LÉCIO JARDIM BIDU - RF 7364, exercício 2016, conforme segue:

De: 18/07/2016 a 06/08/2016 (20 dias - 2ª parcela),

Para: 01/08/2016 a 10/08/2016 (10 dias - 2ª parcela) e de 03/11/2016 a 12/11/2016 (10 dias - 3ª parcela).

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Roberto da Silva Oliveira, Juiz Federal**, em 07/07/2016, às 15:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO JOSE DO RIO PRETO

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

PORTARIA Nº 22, DE 07 DE JULHO DE 2016.

O DOUTOR DÊNIO SILVA THÉ CARDOSO, MM. Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados de São José do Rio Preto-SP - 06ª Subseção Judiciária Federal, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

HOMOLOGAR o trânsito do Analista Judiciário - Oficial de Justiça Avaliador Federal ROGÉRIO DOS SANTOS CRUZ (RF 4413) - ao Município de Guaraci-SP, em 06/07/2016, a fim de cumprir as Cartas de Ordem n.º 0004097-77.2016.4.03.6106 e 0004098-62.2016.403.6106, expedida pela Subsecretaria da 6.ª Turma do Tribunal Regional Federal da 3.ª Região, para intimação do Município de Guaraci-SP na pessoa de seu representante legal.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Dênio Silva Thé Cardoso, Juiz Corregedor Titular**, em 07/07/2016, às 17:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DÊNIO SILVA THÉ CARDOSO

Corregedor da Central de Mandados

PORTARIA Nº 21, DE 06 DE JULHO DE 2016.

O Doutor **DÊNIO SILVA THÉ CARDOSO**, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados Substituto, 6.ª Subseção Judiciária Federal no Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares:

CONSIDERANDO que o servidor MARCIO FRANCO FONSECA, RF 1350, ocupante da função comissionada FC-5 Supervisor do Setor da Central Mandados, estará em gozo de férias regulamentares no período de 11/07/2016 a 28/07/2016.

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor PASCHOAL PAGLIARO JÚNIOR, RF 2721, para substituí-lo no período de 11/07/2016 a 28/07/2016.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Dênio Silva Thé Cardoso, Juiz Corregedor Titular**, em 07/07/2016, às 17:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DÊNIO SILVA THÉ CARDOSO

Corregedor da Central de Mandados

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO

8ª VARA PREVIDENCIÁRIA

PORTARIA Nº 4, DE 05 DE JULHO DE 2016.

A DOUTORA ELIANA RITA RESENDE MAIA, MM JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA, NA TITULARIDADE DA 8ª VARA FEDERAL PREVIDENCIÁRIA, 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO a vacância do Cargo em Comissão, nos termos do artigo 60, parágrafo 3º da Resolução nº 3 de 10 de março de 2008, publicada em 13 de março de 2008,

RESOLVE:

I - DESIGNAR em substituição, o servidor NIVALDO FIRMINO DE SOUZA – RF 5461, para exercer as atividades atribuídas ao Cargo em Comissão de Diretor de Secretaria – CJ 03, a partir de 06/07/2016, até a publicação da sua efetiva designação.

II - DESIGNAR em substituição, a servidora ANA CELIA ALVES DA SILVA D ANGELO – RF 4418, para exercer as atividades atribuídas à Função Comissionada de Supervisora dos Mandados de Segurança e Cautelares – FC5, a partir de 06/07/2016, até a publicação da efetiva designação da função.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Eliana Rita Resende Maia, Juíza Federal Substituta**, em 07/07/2016, às 18:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE TAUBATE

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE TAUBATÉ

Portaria Nº 43, DE 04 DE julho DE 2016.

O DOUTOR MÁRCIO SATALINO MESQUITA, MM. JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FÓRUM FEDERAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e:

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 64/2005 - COGE;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 008/2005 - DF de 14/01/2005;

CONSIDERANDO os termos dos Provimentos nºs 102 e 103/2009-COGE e

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar a escala de Plantão Judiciário na Subseção Judiciária de Taubaté-SP,

RESOLVE:

I – Estabelecer a escala de Plantão Judiciário semanal para a Justiça Federal, Subseção de Taubaté, como segue:

PERÍODO	VARA	JUIZ(A)
Das 19h. de 11/07 às 9h. de 15/07/2016	JEF	Carla Cristina Fonseca Jório

II – CABERÁ ao Magistrado ou Magistrada, em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado(a), comunicar por ofício à Diretoria da Subseção, com antecedência mínima de uma semana, indicando a(o) Magistrada(o) que a substituirá.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JALES

1ª VARA DE JALES

PORTARIA Nº 18, DE 07 DE JULHO DE 2016.

A DOUTORA **LORENA DE SOUSA COSTA**, JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA DA 1ª VARA FEDERAL MISTA COM JEF ADJUNTO DE JALES, 24ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Portaria 111/2008 da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, que delega competência aos Juízes Federais para a expedição de Portarias de designação de substitutos dos servidores titulares de cargos em comissão e funções comissionadas de direção e chefia;

RESOLVE:

AUTORIZAR a compensação de dia trabalhado em regime de Plantão Judiciário pela servidora **MAÍNA CARDILLI MARANI CAPELLO**, Analista Judiciária, Diretora de Secretaria, RF **5667**, no dia **04/07/2016**;

DESIGNAR a servidora **DEINA POLIZELLI BALLOTTI**, Técnica Judiciária, RF **6602**, para substituir a referida servidora no exercício do cargo em comissão de Diretora de Secretaria (CJ-03) no respectivo período de afastamento.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Lorena de Sousa Costa, Juíza Federal Substituta**, em 07/07/2016, às 13:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ITAPEVA

1ª VARA DE ITAPEVA

PORTARIA Nº 9, DE 07 DE JULHO DE 2016.

Alteração de férias

O DOUTOR **EDEVALDO DE MEDEIROS**, JUIZ FEDERAL TITULAR DA 1ª VARA FEDERAL DE ITAPEVA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 14, de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias;

RESOLVE:

ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, as férias do servidor **IVANHOÉ RONALDO LOPES SILVA**, RF 7244, anteriormente marcadas para os períodos de 27/07 a 05/08/2016 (dez dias), 13 a 22/07/2016 (dez dias).

Encaminhe-se cópia desta Portaria à Seção de Cadastro da Diretoria do Foro para as providências cabíveis.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Edevaldo de Medeiros, Juiz Federal**, em 07/07/2016, às 15:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 8, DE 07 DE JULHO DE 2016.

O DOUTOR EDEVALDO DE MEDEIROS, JUIZ FEDERAL TITULAR DA 1ª VARA FEDERAL DE ITAPEVA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 14, de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias;

RESOLVE:

RETIFICAR a PORTARIA 06/2016, referentes à inclusão da servidora RENATA FURLAN LUTTI na escala de férias da 1ª Vara Federal de Itapeva, nos seguintes termos:

Onde se lê: “...de: 03/07/2017 a 22/07/2016...”

Leia-se: “...de: 03/07/2017 a 22/07/2017...”

Encaminhe-se cópia desta Portaria à Seção de Cadastro da Diretoria do Foro para as providências cabíveis.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Edevaldo de Medeiros, Juiz Federal**, em 07/07/2016, às 15:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE OSASCO

1ª VARA DE OSASCO

PORTARIA Nº 37, DE 06 DE JULHO DE 2016.

Nomeação de servidor para responder na vacância do cargo em comissão de Diretor de Secretaria (CJ-3)

O DOUTOR RONALD DE CARVALHO, Juiz Federal da 1ª Vara Federal de Osasco, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a vacância do cargo em comissão, CJ-3, de Diretor de Secretaria do juízo, em decorrência da dispensa do Cargo e respectiva alteração de lotação da servidora Angelica Regina Condi, a partir do dia 11/7/2016, nos termos do artigo 55, parágrafo 3º da Resolução n.º 3, de 10/03/2008, do Conselho da Justiça Federal, publicada em 13/03/2008,

RESOLVE:

DESIGNAR, até o provimento efetivo do cargo, a servidora **THEURA DE LUNA SOUZA**, RF 3749, Técnico Judiciário, para exercer as atividades atribuídas ao cargo em comissão de Diretor de Secretaria (CJ-03), a partir de 11/7/2016.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Ronald de Carvalho Filho, Juiz Federal**, em 07/07/2016, às 17:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CATANDUVA

1ª VARA DE CATANDUVA

PORTARIA Nº 19, DE 07 DE JULHO DE 2016.

O DOUTOR **CARLOS EDUARDO DA SILVA CAMARGO**, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO, NO EXERCÍCIO DA TITULARIDADE DA 1ª VARA FEDERAL E JUIZADO ESPECIAL ADJUNTO DE CATANDUVA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221/2012 do Conselho da Justiça Federal, de 19 de Dezembro de 2012 a qual dispõe sobre a concessão de férias no âmbito do Conselho e da Justiça Federal de Primeiro e Segundo Graus;

CONSIDERANDO a Portaria nº 33/2015 deste juízo, a qual aprovou a escala de férias para o ano de 2016 dos servidores lotados/prestando serviços na 1ª Vara Federal de Catanduva;

RESOLVE:

ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, a 1ª parcela de férias do servidor Edinaldo Antonio da Silva, Técnico Judiciário - Área administrativa, RF 1337, anteriormente designada para 11/07/2016 a 20/07/2016, para gozo em **13/07/2016 a 22/07/2016**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Eduardo da Silva Camargo, Juiz Federal Substituto**, em 08/07/2016, às 09:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 21, DE 07 DE JULHO DE 2016.

O DOUTOR **CARLOS EDUARDO DA SILVA CAMARGO**, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO, NO EXERCÍCIO DA TITULARIDADE DA 1ª VARA FEDERAL E JUIZADO ESPECIAL ADJUNTO DE CATANDUVA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221/2012 do Conselho da Justiça Federal, de 19 de Dezembro de 2012 a qual dispõe sobre a concessão de férias no âmbito do Conselho e da Justiça Federal de Primeiro e Segundo Graus;

CONSIDERANDO a 1ª parcela de férias da servidora **Sandra Cristina Morales**, RF 5700, Técnica Judiciária – Área administrativa, ocupante da função comissionada de Oficial de Gabinete (FC-05), designada para 04/07/2016 a 22/07/2016;

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **FÁBIO RENATO ALMEIDA DOS SANTOS, RF 7323**, Técnico Judiciário – Área Administrativa, para substituir a função comissionada de Oficial de Gabinete durante o período de férias da referida servidora.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Eduardo da Silva Camargo, Juiz Federal Substituto**, em 08/07/2016, às 09:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 22, DE 07 DE JULHO DE 2016.

O DOUTOR **CARLOS EDUARDO DA SILVA CAMARGO**, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO, NO EXERCÍCIO DA TITULARIDADE DA 1ª VARA FEDERAL E JUIZADO ESPECIAL ADJUNTO DE CATANDUVA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221/2012 do Conselho da Justiça Federal, de 19 de Dezembro de 2012 a qual dispõe sobre a concessão de férias no âmbito do Conselho e da Justiça Federal de Primeiro e Segundo Graus;

CONSIDERANDO a Portaria nº 12/2016 a qual designou o 1º período remanescente de férias do exercício de 2016 do servidor **Caio Machado Martins**, Analista Judiciário – Área Judiciária, RF 6010, diretor de secretaria, para gozo em **11/07/2016 a 19/07/2016**;

RESOLVE:

DESIGNAR, em sua substituição, a servidora **INGRID MOGRÃO OLIVEIRA**, Analista Judiciária – Área Judiciária, RF 6642, no referido período de férias.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Eduardo da Silva Camargo, Juiz Federal Substituto**, em 08/07/2016, às 09:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 20, DE 07 DE JULHO DE 2016.

O DOUTOR **CARLOS EDUARDO DA SILVA CAMARGO**, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO, NO EXERCÍCIO DA TITULARIDADE DA 1ª VARA FEDERAL E JUIZADO ESPECIAL ADJUNTO DE CATANDUVA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221/2012 do Conselho da Justiça Federal, de 19 de Dezembro de 2012 a qual dispõe sobre a concessão de férias no âmbito do Conselho e da Justiça Federal de Primeiro e Segundo Graus;

CONSIDERANDO a Portaria nº 33/2015 deste juízo, a qual aprovou a escala de férias para o ano de 2016 dos servidores lotados/prestando serviços na 1ª Vara Federal de Catanduva;

RESOLVE:

ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, a 2ª parcela de férias do servidor Danilo Antonio Manhani, Analista Judiciário – Área judiciária, RF 6938, anteriormente designada para 27/07/2016 a 05/08/2016, para gozo em **24/08/2016 a 02/09/2016**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE LIMEIRA

1ª VARA DE LIMEIRA

PORTARIA Nº 19, DE 07 DE JULHO DE 2016.

O Doutor **MARCELO JUCÁ LISBOA**, Juiz Federal Substituto, da 1ª Vara Federal de Limeira – 43ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a absoluta necessidade de serviço e conveniência administrativa,

CONSIDERANDO as datas propostas pelos servidores e os termos da Resolução nº 14/2008, do Conselho da Justiça Federal,

RESOLVE:

ALTERAR as férias, conforme segue:

RF	Servidor	Período já marcado	Alterar para
7500	Willys R. Pereira	EX AQUIS 2015/2016 2ª Parcela 06/07/2016 a 15/07/2016	EX AQUIS 2015/2016 2ª Parcela 16/11/2016 a 25/11/2016

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Jucá Lisboa, Juiz Federal Substituto**, em 07/07/2016, às 15:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE AVARE

1ª VARA DE AVARE

PORTARIA Nº 18, DE 06 DE JULHO DE 2016.

O Doutor **DIEGO PAES MOREIRA**, MM. Juiz Federal Substituto, na Titularidade da 1ª Vara Federal Mista com JEF Adjunto de Avaré-SP, 32ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando o quanto decidido no processo SEI nº 0051971-96.2016.4.03.8001 (Portaria nº 524, de 03 de julho de 2016), da Diretoria do Foro;

RESOLVE:

INDICAR em substituição na vacância a partir de 06 de julho de 2016 até a publicação do ato de nomeação para o cargo de Diretor de Secretaria (CJ3), da 1ª Vara Federal Mista com JEF Adjunto de Avaré-SP, o servidor LUIZ HENRIQUE COCURULLI, RF 2717.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Diego Paes Moreira, Juiz Federal Substituto**, em 07/07/2016, às 14:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO VICENTE

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO VICENTE

Portaria Nº 6, DE 07 DE julho DE 2016.

Doutor **FÁBIO IVENS DE PAULI**, Juiz Federal Diretor da 41ª Subseção, Seção Judiciária de São Paulo, no uso de suas prerrogativas legais e regulamentares;

CONSIDERANDO as férias do servidor **NELSON PEREIRA DA CUNHA**, RF 2227, Técnico Judiciário, Supervisor da Central de Mandados, (FC-05), no período de 11 a 29/07/2016 (19 dias),

RESOLVE:

INDICAR a servidora **GISIANI KÁTIA DE OLIVEIRA MARTINS**, RF 8243, Técnico Judiciário, para substituí-lo no referido período.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Fabio Ivens de Pauli, Juiz Federal**, em 07/07/2016, às 18:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria Nº 7, DE 07 DE julho DE 2016.

Doutor **FÁBIO IVENS DE PAULI**, Juiz Federal Diretor da 41ª Subseção, Seção Judiciária de São Paulo, no uso de suas prerrogativas legais e regulamentares;

CONSIDERANDO as necessidades pertinentes aos trabalhos desenvolvidos nesta Subseção,

RESOLVE:

ALTERAR, por necessidade do serviço, a escala de férias da servidora **LILIAN FERNANDES PINTO**, RF 2620, Técnico Judiciário, conforme segue:

EXERCÍCIO 2016

2ª. Parcela – Período de 12 a 29/07/2016 (18 dias)

para

2ª. Parcela – Período de 01 a 18/08/2016 (18 dias)

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BARUERI

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BARUERI

PORTARIA Nº 60, DE 04 DE JULHO DE 2016.

A Doutora **Gabriela Azevedo Campos Sales, Juíza Federal Corregedora da Central de Mandados da 44ª Subseção Judiciária - Barueri**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 14, de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

RESOLVE:

I. ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, as férias referentes ao exercício de 2015 da servidora Izabel Cristina Navarro Prado, **Analista Judiciário - Executante de Mandado**, RF 7924, de 08.09.2016 a 22.09.2016 para 09.01.2017 a 23.01.2017;

II. MARCAR, férias do servidor Anderson Alessandro de Souza, **Analista Judiciário - Executante de Mandado**, RF 7716, anteriormente interrompidas por absoluta necessidade de serviço, restando 29 dias para fruição, para os períodos abaixo descritos:

2º Período: de 08.09.2016 a 23.09.2016 (16 dias);

3º Período: de 07.12.2016 a 19.12.2016 (13 dias).

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Gabriela Azevedo Campos Sales, Juíza Federal**, em 06/07/2016, às 18:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 58, DE 01 DE JULHO DE 2016.

A EXMA. SENHORA JUIZA FEDERAL CORREGEDORA DA CENTRAL DE MANDADOS DA 44ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA – BARUERI, JUIZA FEDERAL GABRIELA AZEVEDO CAMPOS SALES, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar o plantão dos Analistas Judiciários - Executantes de Mandados fora do horário de expediente forense:

RESOLVE:

Art. 1º. ESTABELECE a escala de plantão dos **Analistas Judiciários - Executantes de Mandados** da 44ª Subseção Judiciária – Barueri, no período de 11.07.2016 a 19.12.2016, para funcionamento **exclusivamente fora do horário de expediente forense, incluindo todos os períodos abrangidos por plantão local e plantão regional**, conforme tabela abaixo:

Períodos	Nome
11.07.2016 a 18.07.2016	IZABEL CRISTINA NAVARRO PRADO
18.07.2016 a 25.07.2016	GUILHERME LUIZ LEONARDO
25.07.2016 a 01.08.2016	ANDERSON ALESSANDRO DE SOUZA
01.08.2016 a 08.08.2016	POLIANNA CARVALHO PAIVA DIAS
08.08.2016 a 15.08.2016	FLÁVIA PONTES BORGES PINTO
15.08.2016 a 22.08.2016	ANDERSON ALESSANDRO DE SOUZA
22.08.2016 a 29.08.2016	LUIZ ALBERTO FERREIRA
29.08.2016 a 05.09.2016	GUILHERME LUIZ LEONARDO
05.09.2016 a 12.09.2016	IZABEL CRISTINA NAVARRO PRADO
12.09.2016 a 19.09.2016	FLÁVIA PONTES BORGES PINTO
19.09.2016 a 26.09.2016	IZABEL CRISTINA NAVARRO PRADO
26.09.2016 a 03.10.2016	IZABEL CRISTINA NAVARRO PRADO
03.10.2016 a 10.10.2016	POLIANNA CARVALHO PAIVA DIAS
10.10.2016 a 17.10.2016	LUIZ ALBERTO FERREIRA
17.10.2016 a 24.10.2016	ANDERSON ALESSANDRO DE SOUZA
24.10.2016 a 31.10.2016	FLAVIA PONTES BORGES PINTO
31.10.2016 a 07.11.2016	POLIANNA CARVALHO PAIVA DIAS
07.11.2016 a 14.11.2016	GUILHERME LUIZ LEONARDO
14.11.2016 a 21.11.2016	ANDERSON ALESSANDRO DE SOUZA
21.11.2016 a 28.11.2016	FLÁVIA PONTES BORGES PINTO
28.11.2016 a 05.12.2016	POLIANNA CARVALHO PAIVA DIAS
05.12.2016 a 12.12.2016	LUIZ ALBERTO FERREIRA

Art. 2º - ESTABELEECER que o plantão de que trata esta Portaria terá início às 19:00 horas do dia de início do período e se estenderá até o esgotamento da última diligência. Não havendo diligências, o plantão terminará às 11:00 horas do dia final do período.

Art. 3º - DAR A CONHECER que o telefone do Fórum Federal de Barueri é PABX (11) 4568-9000 e o celular do plantão (11) 99442-5950.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Gabriela Azevedo Campos Sales, Juíza Federal**, em 07/07/2016, às 17:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 62, DE 06 DE JULHO DE 2016.

A JUÍZA FEDERAL CORREGEDORA DA CENTRAL DE MANDADOS DA 44ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA – BARUERI, JUÍZA FEDERAL GABRIELA AZEVEDO CAMPOS SALES, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os termos da Resolução Conj. PRES-CORE Nº 2, DE 12/02/2014, que dispõe sobre os procedimentos das Centrais de Mandados,

CAPÍTULO II

DOS PLANTÕES NA CENTRAL DE MANDADOS

Art. 6º O plantão dos Oficiais de Justiça nos dias úteis terá início às 11 (onze) horas e se estenderá até o esgotamento da última diligência. Não havendo diligências, o plantão terminará às 19 (dezenove) horas, respeitando-se as diferenças, quanto ao horário de funcionamento do Fórum, entre as Seções Judiciárias de São Paulo e Mato Grosso do Sul.

RESOLVE:

Art. 1º. Retificar os horários de plantão dos artigos 1º e 2º, da Portaria nº 57, de 30 de junho de 2016, da escala de plantões para o cumprimento de mandados de urgência pelos **Analistas Judiciários - Executantes de Mandados** da 44ª Subseção Judiciária – Barueri, no período de 01/07/2016 a 31/07/2016, conforme Art. 6º, acima.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Gabriela Azevedo Campos Sales, Juíza Federal**, em 07/07/2016, às 16:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE

DIRETORIA DO FORO

PORTARIA Nº 7, DE 06 DE JULHO DE 2016.

O Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Diretor do Foro da Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando a solicitação do Diretor de Secretaria da 3ª Vara Federal de Campo Grande/MS, em cumprimento às ordens do Excelentíssimo Juiz Federal, Dr. Odilon de Oliveira, no sentido da formação de equipe de Agentes de Segurança Judiciária para atuação, em caráter provisório e excepcional, de transporte de valores do Prédio da Justiça Federal de Campo Grande/MS até a Caixa Econômica Federal (centro), localizada na Rua 13 de maio, para serem acautelados na referida agência.

RESOLVE:

Conceder, excepcionalmente, aos Agentes de Segurança Judiciária **Valdecir Pereira da Silva**, RF 5075, **Isaias Cordeiro de Souza**, RF 7366 e **Janio Alves de Souza** RF 639, autorização para portar armas de fogo, **nos dias 07/07/2016 e 08/07/2016**, nos termos do inciso XI, do art. 6º, da Lei 10.826/2003, inserido pela Lei 12.694/2012.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Jean Marcos Ferreira, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul**, em 07/07/2016, às 16:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SECRETARIA ADMINISTRATIVA

DESPACHO Nº 1981100/2016 - DFORMS/SADM-MS/NURE-MS/CPGR-SUDE

Processo SEI nº 0000792-23.2016.4.03.8002

Documento nº 1981100

Nos termos da Lei nº 11.416/2006 e da Res. 126, do CJF, de 22.11.2010, **DEFIRO** à servidora **Luzia Maria dos Santos Almeida, RF 5166**, Analista Judiciário, Área Judiciária, Classe "C", Padrão 13, o pagamento, a título de **Adicional de Qualificação – AQ decorrente de Especialização**, do percentual de 7,5% (sete vírgula cinco por cento), que deverá incidir sobre o seu vencimento básico, passando a integrar a remuneração contributiva para cálculo dos proventos de aposentadoria, nos termos do § 3º do artigo 40 da Constituição Federal, **com efeitos financeiros retroativos à data do protocolo do requerimento inicial (11.03.2016)**.

Publique-se. Após, à Seção de Processamento de Folha de Pagamento, para as providências.

Documento assinado eletronicamente por **Osny Magalhaes Pereira, Diretor da Secretaria Administrativa**, em 30/06/2016, às 16:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

TERMO ADITIVO - EXTRATO Nº 2009911/2016 - DFORMS/SADM-MS/NULF/CPGR-SUGC

PROCESSO: 0002275-59.2014.4.03.8002. Contratante: Justiça Federal/MS. Contratada: Rondai Segurança Ltda (CNPJ: 10.398.803/0001-08). Espécie: 7º Termo Aditivo ao Contrato nº 04.018.10.2012-JF/MS. Pregão Eletrônico nº 042/2011. Objeto: 1. A supressão de 01 posto de vigilância de 12x36 horas e 01 posto de 10 horas na Subseção de Naviraí, além de 01 posto de 12x36 horas noturno e 01 posto de 12x36 horas diurno na Subseção de Coxim, a partir de 16/06/2016 e 2. A prorrogação do contrato originário por mais 12 meses, a contar de 23/08/2016. Valor Global: R\$ 1.061.592,59. Assinatura: 07/07/2016. Signatários: Pelo Contratante: Dr. Jean Marcos Ferreira, Juiz Federal Diretor do Foro. Pela Contratada: Juliano Zambiasi, Sócio.

Documento assinado eletronicamente por **Laelson Nunes da Silva, Supervisor(a) da Seção de Gestão de Contratos - SUGC**, em 07/07/2016, às 17:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

EXTRATO

PROCESSO: 0003125-79.2015.4.03.8002. APOSTILA nº 013/2016 - DFORMS/SADM-MS/NULF/CPGR-SUGC ao CONTRATO n.º 04.027.10.2015-JF/MS. Pregão Eletrônico nº 015/2015-JF/MS. CONTRATANTE: Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul. CONTRATADA: Atrativa Serviços Gerais Ltda (CNPJ: 03.116.865/0001-06). OBJETO: Repactuação do contrato, passando para R\$ 126.332,11, o valor mensal do contrato a partir de 01/01/2016, decorrente das alterações dadas pela CCT-2016. VALOR GLOBAL: R\$ 347.568,14. ASSINATURA: 07/07/2016. SIGNATÁRIO: Pela Contratante: Jean Marcos Ferreira, Juiz Federal Diretor do Foro.

Documento assinado eletronicamente por **Laelson Nunes da Silva, Supervisor(a) da Seção de Gestão de Contratos - SUGC**, em 07/07/2016, às 18:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE DOURADOS

DIRETORIA DA SUBSECAO JUDICIARIA

PORTARIA Nº 167, DE 07 DE JULHO DE 2016.

Trata da designação, para prestação de serviços temporários, na 2ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Dourados/MS, do servidor do JEF-Dourados Daniel Manzano Sarti, Técnico Judiciário, RF. 7454.

O Doutor **MOISES ANDERSON COSTA RODRIGUES DA SILVA**, MM. Juiz Federal, Diretor da 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul/Dourados, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 79, de 19 de novembro de 2009, do Conselho da Justiça Federal/Brasília, que dispõe sobre a competência e atribuições dos Juízes Federais quando no exercício das funções de diretor do foro das seções judiciárias e de diretor das subseções judiciárias;

CONSIDERANDO as proximidades dos trabalhos de Correição Geral Ordinária nesta Subseção Judiciária;

CONSIDERANDO, ainda, a anuência do MM. Juiz Federal Dr. Fabio Kaiut Nunes, Presidente do Juizado Especial Federal de Dourados.

RESOLVE:

I – DESIGNAR o servidor **Daniel Manzano Sarti**, Técnico Judiciário, RF. 7454, lotado no Juizado Especial Federal, para prestar serviços temporários na **2ª Vara Federal desta Subseção**, a partir de **08/07/2016**, sem prejuízo de suas atribuições e funções.

II - DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações necessárias.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Moisés Anderson Costa Rodrigues da Silva, Juiz Federal Diretor da Subseção de Dourados, em exercício**, em 07/07/2016, às 19:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Dourados, 07 de julho de 2016.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 8/2016 - DOUR-DSUJ

Digite aqui a ementa, caso exista...

O Doutor **MOISES ANDERSON COSTA RODRIGUES DA SILVA**, Excelentíssimo Juiz Federal, Corregedor da Central de Mandados Unidade Regional de Dourados, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar os procedimentos internos da Central de Mandados de Dourados;

CONSIDERANDO a busca constante do aperfeiçoamento dos serviços judiciários;

CONSIDERANDO o disposto no Provimento COGE 64/2005, em seus artigos 357 a 372;

RESOLVE:

DETERMINAR que o plantão judicial dos Analistas Judiciários – Executantes de Mandados, lotados e em exercício na Central de Mandados desta Segunda Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul-Dourados, seja realizado observando o que segue;

1. A escala do plantão será elaborada obedecendo a ordem semanal (de sexta-feira a sexta-feira), tendo início às 08:00hs da primeira sexta-feira e seu término às 07h59m da sexta-feira subsequente, podendo ser alterada quando haver anuência das partes envolvidas.
2. Os mandados que tratam de reintegração de posse obedecerá ao seguinte:
 - a) Em se tratando de simples cumprimento (citação, intimação e constatação) deverá ser distribuído para o servidor plantonista;
 - b) Em se tratando de efetiva reintegração de posse, será distribuído ao Analista Judiciário – Executante de Mandados que constar na lista de escala, elaborada pela Central de Mandados, obedecendo a ordem crescente da listagem
 - c) Os mandados recebidos em plantão, que demandem diligências externas, serão cumpridos pelo Analista Judiciário – Executante de Mandados plantonista.
3. Todos os mandados que conste a concessão de antecipação de tutela ou, mesmo não havendo a concessão, conste notificação com prazo de 10 (dez) dias para resposta, como no caso de Mandado de Segurança, bem como as Cartas de Ordem e Ofícios sigilosos, serão cumpridos pelo Analista Judiciário – Executante de Mandados plantonista.
4. Os mandados de citação ou intimação, alvarás de soltura e demais procedimentos relativos à réu preso serão encaminhados para a AGEPEN através do Malote Digital e, após confirmação da leitura do malote, enviar para o e-mail juridico_ped@agepen.ms.gov.br, ao Setor Jurídico da Penitenciária Estadual de Dourados-PED, cópias dos documentos e o recibo da leitura do Malote Digital, conforme acordo firmado entre esta Subseção Judiciária e a AGEPEN através do Termo de Cooperação Técnica nº 01/2016.
5. Não serão registrados os mandados extraídos de autos de Execução Fiscal quando sorteados para Analista Judiciário – Executante de Mandados que se encontrar de licença ou férias.
6. Os mandados a serem cumpridos junto ao INSS-Instituto Nacional de Previdência Social serão sorteados entre os Analistas Judiciários – Executantes de Mandados.
7. Os mandados de intimação para comparecimento em audiências só serão cumpridos pelos Analistas Judiciários – Executantes de Mandados plantonistas aqueles em que o lapso temporal entre uma das datas de distribuição e a data da audiência não ultrapassar de 10 (dez) dias corridos (excluindo-se da contagem o dia da distribuição e o dia da audiência). Em não se enquadrando nesses termos, serão distribuídos normalmente.
8. As distribuições de mandados serão feitas obedecendo a seguinte ordem:
 - a) Primeira distribuição do mês: no 2º dia útil da primeira quinzena e;
 - b) Segunda distribuição do mês: no 1º dia útil após o dia 15 (quinze).
9. Esta ordem entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por **Moisés Anderson Costa Rodrigues da Silva, Juiz Federal Diretor da Subseção de Dourados, em exercício**, em 07/07/2016, às 19:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

CUMPRASE, PUBLIQUE-SE E COMUNIQUE-SE.

PORTARIA Nº 165, DE 07 DE JULHO DE 2016.

Revogação da Portaria nº 143, de 17/06/2016, que trata da prestação de serviços das servidoras do NUAR, Carla Maria Viegas de Almeida, RF. 1063 e Adriana Barroso Váz, RF. 5229, na 1ª Vara Federal da 2ª Subseção Judiciária de Dourados/MS.

O Doutor **MOISES ANDERSON COSTA RODRIGUES DA SILVA**, MM. Juiz Federal, Diretor da 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul/Dourados, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 79, de 19 de novembro de 2009, do Conselho da Justiça Federal/Brasília, que dispõe sobre a competência e atribuições dos Juízes Federais quando no exercício das funções de diretor do foro das seções judiciárias e de diretor das subseções judiciárias;

CONSIDERANDO o disposto no, art. 107, da Portaria nº 291/2008-DFOR, de 12.11.2008, que delega competência aos Juízes das Varas da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, a expedição de Portarias de designação e dispensa de servidores para a função comissionada, e também nos casos de substituição, inclusive para os cargos em comissão;

CONSIDERANDO o acúmulo de serviços nos Setor Distribuição/Protocolo e Arquivo/Gestão Documentação desta Subseção Judiciária de Dourados/MS;

CONSIDERANDO, ainda, as proximidades dos trabalhos de Correição Geral Ordinária nesta Subseção Judiciária;

RESOLVE:

I – REVOGAR a Portaria nº 143/2016 (doc. 0195953 – SEI nº 0001893-95.2016.4.03.8002).

II - DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações necessárias.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Moisés Anderson Costa Rodrigues da Silva, Juiz Federal Diretor da Subseção de Dourados, em exercício**, em 07/07/2016, às 19:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Dourados, 07 de julho de 2016

PORTARIA Nº 166, DE 07 DE JULHO DE 2016.

Revogação da Portaria nº 142, de 17/06/2016, que trata da prestação de serviços da servidora Irene da Silva Lopes, RF. 1146, na 2ª Vara Federal da 2ª Subseção Judiciária de Dourados/MS.

O Doutor **MOISES ANDERSON COSTA RODRIGUES DA SILVA**, MM. Juiz Federal, Diretor da 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul/Dourados, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 79, de 19 de novembro de 2009, do Conselho da Justiça Federal/Brasília, que dispõe sobre a competência e atribuições dos Juízes Federais quando no exercício das funções de diretor do foro das seções judiciárias e de diretor das subseções judiciárias;

CONSIDERANDO o disposto no, art. 107, da Portaria nº 291/2008-DFOR, de 12.11.2008, que delega competência aos Juízes das Varas da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, a expedição de Portarias de designação e dispensa de servidores para a função comissionada, e também nos casos de substituição, inclusive para os cargos em comissão;

CONSIDERANDO o acúmulo de serviços nos Setor Distribuição/Protocolo e Arquivo/Gestão Documentação desta Subseção Judiciária de Dourados/MS;

CONSIDERANDO, ainda, as proximidades dos trabalhos de Correição Geral Ordinária nesta Subseção Judiciária;

RESOLVE:

I – REVOGAR a Portaria nº 142/2016 (doc. 1957721 – SEI nº 0000619-96.2016.4.03.8002).

II - DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações necessárias.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Moisés Anderson Costa Rodrigues da Silva, Juiz Federal Diretor da Subseção de Dourados, em exercício**, em 07/07/2016, às 19:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Dourados, 07 de julho de 2016

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE

5A VARA DE CAMPO GRANDE

PORTARIA Nº 10, DE 07 DE JULHO DE 2016.

Indica a servidora **ADRIANA REGINA MARIANO** para substituição do servidor **EDSON ISSAMU TAKEUTI (FC5)**, durante período de férias.

O Doutor **DALTON IGOR KITA CONRADO**, Juiz Federal da 5ª Vara de Campo Grande, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Portaria Administrativa Consolidada nº 291/2008-DFOR, de 16.11.2008, que delega competência aos Juízes das Varas da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, para expedição de portaria de designação e dispensa para a função comissionada, também nos casos de substituição, inclusive para os cargos em comissão;

CONSIDERANDO que o servidor **EDSON ISSAMU TAKEUTI**, Técnico Judiciário, RF n.º 1062, Supervisor da Seção de Processamento de Ações Penais (FC 5), estará em gozo de férias no **período de 25.07 a 03.08.2016**;

RESOLVE:

I - **DESIGNAR** a servidora **ADRIANA REGINA MARIANO**, Analista Judiciária – Área Judiciária, RF 6584, para substituí-lo na referida função comissionada no período acima mencionado.

Campo Grande, MS, 07 de julho de 2016.

DALTON IGOR KITA CONRADO

Juiz Federal

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Dalton Igor Kita Conrado, Juiz Federal**, em 07/07/2016, às 15:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE DOURADOS

1A VARA DE DOURADOS

PORTARIA Nº 19, DE 07 DE JULHO DE 2016.

O Doutor **MOISÉS ANDERSON COSTA RODRIGUES DA SILVA**, Excelentíssimo Juiz Federal da 1ª Vara Federal de Dourados, 2ª Subseção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO que o servidor **WULMAR BIZÓ DRUMOND**, Analista Judiciário, RF 5182, ocupante do cargo em comissão de Diretor de Secretaria (CJ-3), compensará nos dias **11 e 12/07/2016** saldo existente no banco de horas e estará em gozo de férias no período de **13 a 22/07/2016**, referente ao exercício 2015/2016;

RESOLVE:

I - DESIGNAR a servidora **SUZANA ELAINE TORATTI POLIDÓRIO**, Técnica Judiciária, RF 7388, para substituí-lo no referido cargo em comissão, nos dias **11 a 16/07/2016**, sem prejuízo de suas funções.

II - DESIGNAR a servidora **VANESSA MARA MARCHIORETTO**, Técnica Judiciária, RF 7411, para substituí-lo no referido cargo em comissão, nos dias **17 a 22/07/2016**, sem prejuízo de suas funções.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Moisés Anderson Costa Rodrigues da Silva, Juiz Federal Substituto**, em 08/07/2016, às 12:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 20, DE 07 DE JULHO DE 2016.

O Doutor **MOISÉS ANDERSON COSTA RODRIGUES DA SILVA**, Excelentíssimo Juiz Federal da 1ª Vara Federal de Dourados, 2ª Subseção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO que a servidora **ELAINE AQUINO DE SOUZA BATISTA**, Técnica Judiciária, RF 2387, ocupante da função comissionada de Supervisora da Seção de Processamentos Criminais (FC-5), compensará no dia **07/07/2016** saldo existente no banco de horas;

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **LUZIA MARIA DOS SANTOS ALMEIDA**, Analista Judiciária, RF 5166, para substituí-la na referida função, no dia supracitado, sem prejuízo de suas funções.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Moisés Anderson Costa Rodrigues da Silva**, Juiz Federal Substituto, em 08/07/2016, às 12:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PONTA PORÁ

2A VARA DE PONTA PORÁ

PORTARIA Nº 24, DE 07 DE JULHO DE 2016.

O Doutor DIOGO RICARDO GOES OLIVEIRA, Excelentíssimo Juiz Federal da 2ª Vara Federal de Ponta Porã, 5ª Subseção Judiciária do Estado do Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos dos artigos 77 a 80 da Lei 8112/90 e da Resolução n.º 221/2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias;

CONSIDERANDO os termos do artigo 109 da Portaria Administrativa Consolidada nº 291/2008DFOR, de 12 de novembro de 2008, que delega competência aos Juízes das Varas da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, para expedição de Portarias de concessão, alteração e interrupção das férias;

RESOLVE:

I – DESIGNAR, a pedido, os períodos de férias do servidor ARTHUR DEMLEITNER CAFURE, RF 7397, referente ao exercício de aquisição 2015/2016, conforme segue:

1ª.Parcela: 03/11/2016 a 12/11/2016 (10 dias)

2ª.Parcela: 17/04/2017 a 26/04/2017 (10 dias)

3ª.Parcela: 05/06/2017 a 14/06/2017 08/06/2016 (10 dias)

Antecipação da remuneração mensal: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (N)

II - DETERMINAR que se façam as anotações necessárias.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Diogo Ricardo Goes Oliveira**, Juiz Federal, em 07/07/2016, às 14:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 23, DE 07 DE JULHO DE 2016.

O Doutor DIOGO RICARDO GOES OLIVEIRA, Excelentíssimo Juiz Federal da 2ª Vara Federal de Ponta Porã, 5ª Subseção Judiciária do Estado do Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos do artigo 107 da Portaria Administrativa Consolidada nº 291/2008-DFOR, de 12 de novembro de 2008, que delega competência aos Juízes das Varas da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, para expedição de Portaria de designação e dispensa de servidores para a função comissionada, e também nos casos de Substituição, inclusive para os cargos em comissão;

CONSIDERANDO que o servidor **JOÃO CARLOS DOS SANTOS**, Analista Judiciário, RF 7426, Diretor de Secretaria CJ03), compensará, com autorização deste Juízo, no dia 19/07/2016, trabalho realizado em final de semana e/ou feriados;

CONSIDERANDO que o servidor **MARCOS DE OLIVEIRA MACHADO FILHO**, Técnico Judiciário, RF 7119, Supervisor da Seção de Processamentos Criminais (FC5), compensará, com autorização deste Juízo, nos dias 11 e 12/07/2016, trabalho realizado em final de semana e/ou feriados;

CONSIDERANDO que o servidor **FÁBIO RODRIGUES DE FREITAS FILHO**, Analista Judiciário, RF 7429, Oficial de Gabinete (FC-05), compensou, com autorização deste Juízo, nos dias 13 e 14/06/2016, trabalho realizado em final de semana e/ou feriados, nesta 2ª Vara Federal de Ponta Porã;

RESOLVE DESIGNAR:

I – FLÁVIA RODRIGUES GUEBUR ARAÚJO, Técnico Judiciário, RF 6968, para exercer em substituição o cargo em comissão de Diretor de Secretaria (CJ03), no dia 19/07/2016, sem prejuízo de suas atribuições;

II - VALDIRAM MARTINS CRISTALDO, Técnico Judiciário, RF 7413, para exercer a função comissionada de Supervisor da Seção de Processamentos Criminais (FC5), nos dias 11 e 12/07/2016, sem prejuízo de se suas atribuições;

III - ADRIANE DIAS BARBOSA, Técnico Judiciário, RF 6925 para, exercer em substituição a função comissionada de Oficial de Gabinete (FC-05), nos dias 13 e 14/06/2016, sem prejuízo de suas atribuições;

IV - DETERMINAR que se façam as anotações necessárias.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Diogo Ricardo Goes Oliveira, Juiz Federal**, em 07/07/2016, às 14:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 22, DE 07 DE JULHO DE 2016.

O Doutor DIOGO RICARDO GOES OLIVEIRA, Excelentíssimo Juiz Federal da 2ª Vara Federal de Ponta Porã, 5ª Subseção Judiciária do Estado do Mato Grosso do Sul, no uso de suas Atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos do artigo 107 da Portaria Administrativa Consolidada nº 291/2008-DFOR, de 12 de novembro de 2008, que delega competência aos Juízes das Varas da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, para expedição de Portaria de designação e dispensa de servidores para a função comissionada, e também nos casos de substituição, inclusive para os cargos em comissão;

CONSIDERANDO, ainda, a necessidade de adequação da Portaria nº 18, de 07 de junho de 2016;

RESOLVE:

I - RETIFICAR, em parte, a Portaria nº 21, de 29/06/2016, para constar que o **FÁBIO RODRIGUES DE FREITAS FILHO**, Analista Judiciário, RF 7429, Oficial de Gabinete (FC-05), esteve em licença médica no período de 04 a 06/07/2016 (Processo SEI nº 0001045-11.2016.4.03.8002), e compensará, com autorização deste Juízo, nos dias 07 e 08/07/2016, trabalho realizado em final de semana e/ou feriados.

II - DESIGNAR a servidora **ADRIANE DIAS BARBOSA**, Técnico Judiciário, RF 6925, para exercer, em substituição, a função comissionada de Oficial de Gabinete (FC05), nos dias supra mencionados, sem prejuízo de suas atribuições.

III - DETERMINAR que se façam as anotações necessárias.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Diogo Ricardo Goes Oliveira, Juiz Federal**, em 07/07/2016, às 14:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.